Anno 78

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PER

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — DOMINGO, 13 DE JULHO DE 1902

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

INTERIOR

Rio, 12.

O ministro do exterior, dr. Olyntho de Magalhães, teve hoje uma longa conferencia com o dr. Campos Salles, em que apresentou um relatorio, tendo pedido sua demissão de tão alto cargo, não sendo, porém, acceita.

Rio, 12.

Ficou resolvida a nomeação do dr. Joaquim Nabuco, ministro plenipotenciario do Brasil em Londres para Roma.

Rio, 12.

Os senadores Coelho e Campos e Martinho Garcez conferenciarão, na proxima semana, com o dr. Campos Salles, afim de pedirem a intervenção da União para que cesse o constrangimento da assembléa sergipana.

Rio, 12.

Assignou-se hoje, sendo acremente batido, o decreto em que autorisa o governo municipal a entregar ao da União o serviço de hygiene.

Rio, 12.

Foi nomeado o dr. Dias de Barros director do hospicio de alienados.

Rio, 12.

O cambio fechou a 11 13/15.

EXTERIOR

Buenos-Ayres, 12.

O governo toma sérias precauções em virtude de realisar-se amanhã um *meeting* dos operarios catholicos ácerca do divorcio.

A policia, das diligencias a que procedeu, descobriu que attinge a um numero consideravel os revólvers vendidos.

Os socialistas estão preparados afim de hostilisal-os.

Valparaizo, 12.

Houve hoje grande innundação nas cercanias desta cidade.

Na ruptura do deposito das aguas destinadas á irrigação da fazenda Guilpue pereceram afogadas trinta e sete pessôas.

14 DE JULHO

Ha um anno notavamos que em vão procurar-se-ia em *Les Origines de la France contemporaine* a palavra *Bastille*, entretanto que no capitulo segundo do primeiro volume de *La Revolution* se encontra a descripção detalhada da tomada da Bastilha.

Dissemos que nesta omissão estava contida toda a philosophia da historia do famoso escriptor francez, acostumado a estudar a natureza humana como se estuda a natureza bruta. Já na introducção ao *Ensaio sobre Tito Livio* se lê: « Assim como as ondas em um grande rio, cada um de nós tem um pequeno movimento e faz um pouco de ruido na grande corrente, que nos leva, mas nós vamos com os outros e não avançamos senão impellidos por elles.»

Não pensando com outros, entre os quaes Carlyle, que a historia universal, a historia do que o homem faz neste mundo, é, afinal de contas, a historia dos grandes homens, antes reconhecendo a grande influencia das massas anonymas na realisação dos acontecimentos historicos, Henrique Taine adopta processos e chega a conclusões bem differentes dos apotheosadores da multidão.

Mesmo sem chefe o povo invadiu as ruas, parecia um animal domestico, que em um momento tinha adquerido sua selvageria primitiva. « Durante a noute de 13 para 14 homens da mais baixa esphera, armados de fuzis, de espetos e chuços, fazem abrir as portas, dar-lhes de beber, de comer, dinheiro, armas.» Pela manhã surge a idéa de tomar a Bastilha. Como? De que modo? Os expedientes estão na altura da tactica—sabres, espetos, fuzis, diz Taine. Um fabricante de cerveja imagina incendiar esse bloco de alvenaria, atirando-lhe em cima oleo de semente de papoula injectado de phosphoro. Um carpinteiro, lembrando-se de seus conhecimentos de archeologia, propõe a construcção de uma catapulta.

A Bastilha não era defendida senão por duas companhias de invalidos e por um destacamento de cincoenta Suissos; mas com seus vastos fóssos e suas pontes levadiças dava a entender que não podia ser tomada senão pela artilharia ou pela fome.

E' nomeada uma commissão para parlamentar; o governador manda abaixar uma das pontes, e convida a deputação para almoçar. Soffre muitas descargas, sem queimar uma escorva. Se afinal manda fazer fogo, é depois de prevenir os assaltantes.

Os proprios invalidos abrem as portas e os assaltantes perdem a cabeça, embriagados pela victoria. O bravo Elias, um dos combatentes, o primeiro que entrou, não póde conter a multidão que não faz outra cousa senão ferir ao acaso.

Os officiaes que escapam de ser assassinados, são conduzidos presos e perseguidos por homens e mulheres, que lhes atiram pedra e assacam injurias. De Launay, o governador, ao sahir preso da Bastilha, recebe diversos ferimentos; na rua Santo Antonio arrancam-lhe os cabellos, e na arcada S. João ouve gritos: «é preciso cortar-lhe o pescoço, enforcal-o, amarral-o á cauda de um cavallo.»

Cançado de tanto soffrer, pede a morte, e para apressal-a dá um ponta-pé n'um popular.

Immediatamente crivam-no de baionetas, arrastam-no para um rego de lama, e um cozinheiro corta-lhe a cabeça com uma faca de serviço culinario. Depois enfia a cabeça em um espeque e, acompanhado de duzentos homens armados, sem contar a populaça, percorre as ruas da cidade.

Que commemorar no dia 14 de Julho? A ferocidade da multidão desenfreiada?

Ha um anno escrevemos que os povos do antigo e novo Mundo apotheosam no 14 de Julho a emancipação do pensamento humano, porquanto a Bastilha era a prisão dos batalhadores da penna, e tomando-a a população tinha despedaçado as cadeias da intelligencia.

Mas nem isso; quando o intrepido Maillard abaixou uma das pontes levadiças, e a multidão o acompanhou, já o pensamento livre tinha emplumado ao calor das idéas de Montesquieu, Voltaire, Rousseau, Buffon, Diderot, Turgot.

A' luz da rasão o que explica a commemoração do 14 de Julho é esse resto de anthropomorphismo historico, que leva o homem a personificar e divinisar certas datas, como se o tempo fizesse e desfizesse alguma cousa.

General Travassos

O general Sylvestre Rodrigues da Silva Travassos nasceu a 7 de dezembro de 1848, natural de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro e filho do coronel Joaquim José Travassos. Seu pai, homem de costumes severos, de caracter altaneiro transmittiu a seu digno filho estes attributos que o tem recommendado a admiração de seus contemporaneos.

A actividade deste distincto general, desde cêdo revelou-se em traços caracteristicos como veremos na resenha que nos propomos a fazer dos traços principaes de sua vida, quér em commissões militares, propriamente ditas, quér em outros ramos em que sua competencia reconhecida se revelou nitidamente.

Em 1868 seguiu para o Paraguay como guarda nacional allistado e alli serviu durante a campanha, regressando á sua Patria quando terminada a lucta.

Em 1872 matriculou-se na Escola Militar, onde fez um curso brilhante, com approvações plenas até concluir o curso de artilharia pelo regulamento de 1874, não proseguindo em seus estudos, apezar de estar para isso habilitado, por ter o governo lhe mandado para o Estado do Espirito Santo.

A sua passagem pela Escola Militar foi accidentada, como era de esperar de um espirito altaneiro e conscio da solidariedade e companheirismo que são o apanagio daquella mocidade, razão porque o seu tirocinio academico teve solução de continuidade; notadamenta a celebre questão de café em 1875, onde ao lado de Moreira Casar e outros companheiros de valor, tornou-se com elles solidario naquella afamada questão. Em virtude do seu desligamento seguiu para o 8.º batalhão de infanteria que ainda estava occupando o territorio do Paraguay.

Foi promovido a alferes a 14 de abril de 1873; a tenente á 25 de maio de 1878, por estudos; a capitão tambem por estudos a 10 de setembro de 1881; a major por serviços relevantes a 7 de janeiro de 1890; a tenente-coronel por merecimento a 22 de dezembro de 1891; a coronel tambem por merecimento a 9 de março de 1894 e general de brigada a 14 de novembro de 1898.

Como tenente do 4.º de infantaria commandou uma força destinada a pacificar a villa do Rosario, que em 1881 teve a sua ordem alterada, e de tal modo desempenhou-se dessa ardua commissão que o delegado daquella villa, em officio encomiastico, pôz em relevo os attibutos de que era dotado o então tenente Travassos, salientando a intelligencia, honradez, disciplina e fino trato, qualidades que revelou no desempenho de tão difficil commissão. Por sua vez, o seu distincto commandante, o então coronel Buys justamente satisfeito por ter sob seu commando um official daquella estatura, salientou, em ordem do dia regimental as qualidades superiores de que era dotado e sobretudo os variados matizes porque se apresentava a sua actividade, quér no desempenho de commissões difficultosas fóra do corpo, quér no exercicio dos cargos que desempenhava no batalhão.

Em 1833, portador da nomeada que trazia de pacificador da Villa do Rosario, teve opportunidade de ser chamado pelo presidente de Goyas, para ir com a 8.ª companhia do 20.º batalhão, capturar uma numerosa horda de bandidos que infestava a cidade de Catalão e seus arredores. Esta commissão—mixto de difficuldades de uma penosa marcha e de ter de enfrentar com as traçoeiras investidas de desclassificados—teve o mais cabal desempenho, e o que é mais para frisar, com diminutos sacrificios de vidas, graças a tactica e actividade que desenvolveu o experimentado capitão, em cujo posto já revelava, em inicio, a capacidade administrativa que hoje tem.

De regresso á capital de Goyaz recebeu do presidente as mais lisongeiras referencias, adjectivadas do modo o mais encomiastico, no que foi secundado pelo commando do referido 20.º de infantaria.

Transferido para o 3.º batalhão esteve em Jaquarão ao lado de Moreira Cesar e outros companheiros de valor, onde prestou relevantes serviços á propaganda republicana, fundando com elles um club republicano, o que deu logar a dispersão dos associados, cabendo ao então capitão Travassos o 17.º batalhão, em S. Paulo.

Ahi, elle continuou a ser o que era antes, o official correcto e disciplinado, de intuição segura no cumprimento de seus deveres, prestando relevantes serviços nas occurrencias havidas com o 17.º e a policia paulista, e onde se evidencia o papel que o exercito representou no antigo regimen, sempre ao lado do povo, de que é um exemplo este conflicto tão bem definido pela palavra potente do illustre democrata Rangel Pestana.

O papel de salvador da ordem publica, em S. Paulo, que então representou o bravo commandante da 5.ª companhia do 17.º é um dos factos que caracterisam a noção de disciplina que tinha e que tão bem sabia infundir aos soldados.

Basta dizer que o batalhão armado e resolvido a atacar a policia paulista, foi contido pelo bravo capitão, que em momento tão solemne soube reunir todos os attributos que sagram um verdadeiro soldado.

A volta do 17.º ao Rio trouxe perturbações ao espirito publico da capital, e como um reflexo nos quarteis, houve movimentos de inferiores e manifestações symptomaticas—eram os primeiros raios precursores do sol de 15 de novembro que apontava no horisonte de nossa Patria.

Seguiu-se a expedição á Matto Grosso, commandada por Deodoro, e o então capitão Travassos seguiu com o 1.º de infanteria. A sua conducta naquella longinqua provincia dá, para os que a conhecem de perto, um conhecimento perfeito da independencia de caracter, do brio e da disciplina—apanagios de um correcto soldado.

Chegamos a 15 de novembro de 1889, conquista liberal de que o nosso manifestado de hoje foi um dos factores importantes e a influencia que elle tinha no 1.º de infanteria e no 24.º para onde tinha sido transferido, foi uma parcella de patente importancia, muito especialmente para aquelles que de perto conhecem os preparativos para o feito de 15 de novembro.

Os seus serviços no decennio da Republica são demasiado patentes e muito recentes para que sejam esquecidos.

A revolta do 2.º regimento de artilheria, o da fortaleza de Santa Cruz, a de 6 de setembro tiveram no então major e tenente-coronel Travassos, o commandante activo e bravo, se subdividindo em actividade pasmosa e organisando um batalhão como era o 10.º, em taes condições que o seu bravo commandante recebeu do Marechal Enéas Galvão as mais lisongeiras referencias.

Posteriormente os serviços que prestou na brigada Policial, como inspector de diversos corpos, no commando do 5.º districto militar e actualmente no deste districto, são um attestado exhuberante de que este distincto general é um administrador emerito de uma actividade rara e sobretudo de uma dedicação extraordinaria para o serviço publico.

Não devemos esquecer o papel proeminente que representou no golpe de estado de 3 de novembro de 1891, o intrepido major de 30 batalhão, e não se pode deixar de admirar sua attitude de protesto em Porto Alegre, quando o barão de Camaquam dava noticia do acto presidencial, o que valeu-lhe ser recolhido preso á bordo da Canhoneira «Marajó» ao lado de seus companheiros.

O propagandista republicano sempre recusou cargos de eleição, cargos meramente politicos, e julgava, como hoje julga ainda, segundo nos parece, que na sua esphera militar presta mais serviços á sua Patria, do que nestas luctas estereis de partidarista sectario.

A solicitude com que se dedica á sua classe, prestando assim um contingente poderoso para o bem estar da collectividade, faz com que muitos encarem de modo indevido, os serviços por elle prestados ao governo de Prudente de Moraes—serviços que não tinham caracter politicos e que em nada estavam em desaccôrdo com os que havia prestado ao maior vulto de nossa historia patria, na repressão da revolta de 6 de setembro e nas antecedentes; e tanto não havia essa ligação politica que um attrito com o chefe de policia de então, motivado pela solidariedade e pela identificação que tem com os cargos que occupa, determinou sua exoneração de commandante de brigada a despeito das insistencias de Prudente de Moraes, attitude esta que um politico, na accepção sectaria que dão, não faria.

O que não resta duvida é que o general Travassos ama sua Patria com ardor, dedica-se ao serviço que lhe é destinado pelo governo com a solicitude propria de quem deseja trabalhar pelo engrandecimento da Republica, de modo a que ella possa resistir e sobrepujar em um parallelo feito com o antigo regimen em qualquer aspecto por que se o faça.

Associando-nos a esta justa manifestação que o povo pernambucano faz ao distincto commandante do 2.º districto Militar, o fazemos com abundancia de prazer porque no seu traço biographico vemos o soldado austero, disciplinador justo, amigo de sua classe, patriota e Republicano.

MARTYRIO DE UM SATYRO

(LUZIO FIORETTI)

Velho satyro lanzudo e cornigero, negro bode de fórmas colossaes, espia tentadoras nymphas adormecidas á sombra da floresta brava, languidas e palpitantes nymphas abraçadas aos amantes, satyros jovens e robustos como deuses.

Léda ao centro dominava-as todas. Dir-se-hia, ao vel-as, por terra, em semi-circulo, juntas, estranho leque de alvas estatuas, grandes varetas ostentando aberto ao sol, morno e sanguineo.

Léda sorrindo ao ceu, o cabello desencaracolado formando-lhe uma tunica de oiro pallido, os dous nevados seios curtos e erectos, e, através dos fios, alteando os dous rubis de carne, cingia contra o collo de rosa e leite o grande cysne olympico e fecundo cujo bico de fulgida opala transparente beliscava-lhe a gorja, espanejando as azas niveas.

— Jupiter!—Ruminara o satyro, espiando á bocca negra de uma grotta proxima.

— Léda!—Uivara em seguida.

— Todos felizes, vêm á festa do Amôr! —E immediatamente lagrimas innundaram—a bronzea catadura do bóde. E depois:

— Amam! Têm ainda a rugidora seiva ardente e viva que reproduz-se e cresce.

Eu, pobre satyro decrepito, mirro-me como um velho esqueleto vegetal sem ramos e sem flôres. No meu caprino corpo resequido já não rufa mais a seiva rugidora! Felizes os que ainda amam-se e fecundam-se!...

A esse tempo todas as nymphas e satyros amantes doidamente jogavam jogos de amôr, apostando beijos e enlaces aos que mais lestos se mostrassem.

Léda, nua da cabeça aos pés, lá estava ainda, immota e languida, sob o grande cysne olympico e fecundo, cujo bico de fulgida opala beliscava-lhe a rosa sanguinea da bocca pequenina, espanejando as niveas azas tremulas.

— Felizes!—Murmurou o satyro chorando.

Nesse instante, uma lesma, viscosa e fria, subia-lhe ao thorax largo, de bronze.

« Felizes?, disseste, satyro?»

— Sim, felizes!—

« Que engano! A felicidade no Amôr é como a catalepsia: ouve-se, chega-se a sentil-a perto, é só estender a mão...

Mas, ai! Triste do cataleptico! Sente ouve, vê, e no emtanto é um morto vivo! Tal é aquella falaz e illusoria ventura que contemplas. Queres a felicidade completa?

Repara nestas arvores... Não falam. Não mentem! Não illudem! Pede-lhes a ventura?»

E o satyro arquejando, quasi cego, implorou ás arvores a felicidade absoluta.

E ellas: Ai! pobre de ti! Desgraçadas de nós tambem; dependentes da terra, dependentes do sol, dependentes do ar! A felicidade entre nós dura até á queda do ultimo fructo e da ultima flôr! E ás vezes, satyro, a nossa felicidade é como um triste sonho de uma noite de verão!

Vem a hynvernia mata-nos; vem o raio queima-nos; vem o lenhador decepa-nos! Não, velho satyro infeliz, não queiras nossa illusoria ventura! Vai pedil-a ás flôres. Ahi, sim... porque ellas são o que ha de mais immaterial!

E o satyro, arquejando, quasi cego, implorou ás flôres:

— Flores, dai-me a feliz ventura que encerrais! Dai-m'a que sou um pobre sonhador de outr'ora! — E as flores responderam:

« Impossivel! Ha felicidade nas lagrymas? Pois não somos mais que lagrymas crystalisadas. Lagrymas de sangue dos que muito soffreram, dos que muito sentiram, dos que muito sonharam! Ha felicidade n'uma luz que se extingue, n'um som que se esvae, n'um olhar que morre? Vê: em cada uma de nossas corollas dorme a essencia breve dos breves lumes que esfriaram nas almas; dos sons alados que depressa fogem; e dos olhares rapidos que morrem! Não, satyro infeliz; nós não podemos dar-te a ventura! Vai procural-a no seio mudo e sereno das aguas, que não sentem, não vêm, não falam e não ouvem. Lá sim, encontrarás a felicidade! Vai!»

E o Satyro desgraçado e triste, quasi morto de cansaço, abeirou-se das aguas que sahiam das fontes.

Moveram-se as aguas, detiveram a marcha e pairando aos pés do satyro disseram todas lentamente: —

« Mentiram as flôres, satyro infeliz. Nós somos a imagem do repouso e do esquecimento. Como a sepultura, nosso seio não produz; recolhe os que vêm cheios de esperança e de illusões ao banquete ephemero do Sonho. Como o tempo, nós trituramos com a gana dos ruminantes quanto nos toca as azas frias e velozes. A ingratidão de um filho que apunhalasse a propria Mãe, symbolisa a retribuição que damos áquelles que por nós se sacrificam desinteressadamente! Cumprimos a missão que nos foi assignada. E' esta a felicidade que procuras. Não, satyro. Vai. Dirige-te á Luz!»

E o satyro arquejando, quasi cego e morto, foi implorar a um raio de sol. O sol, baixando como um grande ovo de ouro respondeu-lhe:

« A felicidade? Só entre os seres humanos dotados de consciencia existe esse sentimento de que eu, Luz, não sou dotada.

Entretanto, oh! velho peregrino do Idéal, resigna-te a fazel-o descer das alturas até onde o elevas pela primeira vez, na eterna procreação, na fecunda multiplicação de tudo! —

— Mas, como, interrogou o satyro, si dentro em mim não rufa mais no sangue a tentadora seiva; oh! Sol? —

« Então, velho satyro, a felicidade consiste em sonhal-a sempre! Vai! Ainda uma vez contempla os que amam e soffrem por isso, porque estes, sim, mesmo infelizes, são felizes por terem ao menos sonhado vir um dia a sel-o.» E, voltando ao seio da floresta brava, o velho satyro lanzudo e cornigero viu as nymphas adormecidas nos braços dos amantes, estranho leque de alvas estatuas, ostentando ao sol grandes varetas varetas vivas, aureoladas de halos de luz.

Lá estava ainda, ao meio dellas, dominando-as todas, como uma phantastica açucena de carne e de ambar, Léda, cingindo ao collo o grande cysne olympico e fecundo, cujo bico de opala transparente beliscava-lhe os dous nevados seios expirando em dous lucidos rubis.

— Felizes! Monologou o satyro— Só eu não o posso ser! — E, bufando, atirou-se de encontro ás escarpas da grotta onde esmigalhou o craneo enorme, com estrepito formidando!

NOTAS DOS TEMPOS

Graças á obsequiosidade de um amigo, espirito esclarecido e cultivado, cuja palestra sempre nos prende e encanta, vimos hontem um prospecto do *Comité de patronage des croisières et voyages d'étude de la* REVUE GÉNÉRALE DES SCIENCES, de Paris, que se propõe a estabelecer na grande capital um serviço regular de navegação aerea.

Tão curiosa novidade chegou ás mãos do nosso apreciavel amigo, remettida por pessôa de sua particular affeição, que realisa pelo velho continente uma viagem de recreio e ao mesmo tempo instructiva, afim de que possa cada vez mais honrar um diploma scientifico que conquistou com incontestavel galhardia.

Compõe-se o *Comité*, que organisou o prospecto a que nos referimos e que traz aliás quatro bellissimas photogravuras, dos seguintes cavalheiros:

PRESIDENTE—*M. O. Gréard*, da Academia Franceza e da Academia das Sciencias Moraes e Politicas, vice-reitor da Academia de Paris.

MEMBROS—*M. M. Bouquel de la Grye*, da Academia de Sciencias, engenheiro em chefe da marinha; *E. Bourgeois*, director das conferencias da Escola Normal superior; *P. Brouardel*, da Academia de Sciencias, antigo director da Faculdade de Medicina de Paris; *L. Grandeau*, inspector geral das estações agronomicas; *A. Grandidier*, da Academia de Sciencias e presidente do *Comité* de Madagascar; *S. Halfon*, administrador da companhia geral transatlantica; *E. Hamy*, da Academia de Inscripções e Bellas Lettras, professor do Museu; *T. Homolle*, da Academia de Inscripções e Bellas Lettras, director da Escola franceza de Athenas; *E. Levasseur*, da Academia de Sciencias moraes e politicas, professor do Collegio de França; *G. Monod*, da Academia das Sciencias moraes e politicas, presidente da Escola pratica dos altos estudos; *A. Masnier*, administrador da companhia das MESSAGERIES MARITIMES; *Noblemaire*, director da companhia PARIS-LYON-MEDITERRANÉE e *O. Noel*, administrador da companhia MESSAGERIES MARITIMES.

SECRETARIOS—*H. Leonardon*, archivista-paleographo, e *L. Olivier*, director da REVUE.

E', como se vê, um pessoal escolhido e todo elle laureado pelas mais acreditadas instituições scientificas da França.

Graças aos esforços combinados da Physica, da Mecanica, da Meteorologia e da Physiologia, diz o prospecto, a Aeronautica se vê hoje dotada de uma technica que autorisa a esperança de substituir proximamente as ascenções esporadicas dos balões por serviços regulares de navegação aerea.

Convencida de que, debaixo de certas condições, o emprego do aerostato como vehiculo é desde logo susceptivel de grande extensão, a *Revue Génerale des Sciences* resolveu facilitar aos amadores de viagens a conclusão de uma série de cruzadores aereos, que os iniciarão nos encantos de *touristes* na atmosphéra, ao mesmo tempo que lhes permittirão apreciar o alto interesse scientifico, como tambem a segurança desse genero de *sport*, sabiamente praticado.

Reagindo contra os emprehendimentos imprudentes de alguns aeronautas mais audaciosos do que cautelosos, cujas temeridades não fazem senão comprometter a causa do balão, a *Revue* não duvida que uma larga série de ascensões methodicamente preparadas e scientificamente conduzidas, effectuadas com um tempo bom e a alturas moderadas, demonstre a possibilidade de introduzir esse systhema de locomoção nos nossos usos, imprimindo-lhe um desenvolvimento semelhante ao do automobilismo terrestre.

Acreditando que seja afinal resolvido o problema do *mais leve que o ar*, a *Revue* faz um appello aos sabios, aos artistas, ao publico instruido emfim, para vulgarisar e fazer entrar nos nossos costumes o emprego racional do aerostato, como agente de transporte e instrumento de estudo.

As ascenções que a *Revue* pretende realisar serão dirigidas pelos *condes Henry de la Vaulx* e *de Castillon de Saint-Victor*, dous nomes vantajosamente conhecidos pelos successos constantes das suas numerosas viagens aereas.

Esses veteranos do aeromobilismo muito estimam pôr á disposição dos leitores e amigos da *Revue* os seus dous balões—LE CENTAURE et LÉROS, hoje celebres pelas provas de resistencia que offerecem.

As partidas dos dous balões terão logar no parque do *Aero-Club*, em Saint Cloud, pelas 11 horas da manhã dos dias constantes da seguinte tabella:

MAIO	JUNHO	JULHO
4.ª feira... 14	Domingo.. 1	4.ª feira... 2
Domingo. 18	4.ª feira... 4	Domingo. 6
4.ª feira... 21	Domingo.. 8	4.ª feira... 9
Domingo. 25	4.ª feira... 11	Domingo. 13
4.ª feira... 28	Domingo.. 15	4.ª feira... 16
	4.ª feira... 18	Domingo. 20
	Domingo.. 22	4.ª feira... 23
	4.ª feira... 25	Domingo. 27
	Domingo.. 29	4.ª feira... 30

Parece, porém, que essas aunnunciadas viagens não se realisaram ainda, desde que ninguem teve disso noticia.

Os jornaes desta cidade trazem diariamente telegrammas de Paris e nenhuma informação a respeito nos forneceu.

O que teria havido?

Será que as condições athmosphericas se tenham opposto *ao serviço regular dos cruzadores aereos?*

Essa justificação veio previamente encabeçando a tabella das viagens.

O *Comité* avisa aos passageiros que o almoço lhes será servido no aerostato e desde logo annuncia duas grandes excursões a Palestina e ao Egypto.

A primeira está marcada para 14 de setembro, a segunda para 30 de outubro.

Não ha duvida: tudo isso está tão bem descripto, á sombra de uns nomes tão condecorados, que a gente fica mesmo a pensar que é verdadeiro!

O CULTO DAS FLORES

D'*O Jornal do Commercio*.

Paula Lombroso faz notar no ultimo numero da *Nuova Antologia* que a todas as circumstancias dolorosas ou festivas da existencia o homem associou o symbolo da flôr.

Tiveram flôres os altares, desfolhâram-se flôres sobre as procissões, ornâram-se com flôres as mesas e os ataúdes; as noivas coroâram-se de flôres de laranjeira e os poetas de murta e de louro. A Paschoa celebra-se com ramos de Oliveira e palma; e o cravo vermelho commemora o primeiro de Maio.

A arte grega ornamentou de acanthos as columnas e de pampanos os capiteis; a gothica adoptou o triforio; frescos e mosaicos de flôres e fructos guarnecem as casas pompeanas; actualmente os papeis de forrar paredes —desde os mais ricos até os mais modestos—collocam sob os olhares de todos as fórmas e as cores das flôres.

As ceramicas de Sevres e de Murano, bem como as louças mais ordinarias, adoptaram modelos de flôres. Fazem-se flôres artificiaes de cêra e de papel; até o novo estylo chamado *floreal* é uma nova fórma da nossa constante idolatria por flôres.

Os povos primitivos attribuiam ás plantas e flôres virtudes beneficas e as tornaram auspices dos mais importantes actos da vida.

Os nomes das flôres derivam dos das divindades pagãs, e christãs. A *loubarde* franceza vem de *Giovis barba*, herva de Jupiter; *Artemisia* é a herva de Diana. As verbanas passam a chamar-se *Johannis gurtel*, cinto de S. João, com que se engrinaldavam na Franconia, na vespera do dia de S. João, homens e mulheres, atirando-a ao fogo depois, para se premunirem dessa fórma contra as doenças. A *Balsamica vulgaris*, é baptisada *Jesus-Chrisi Wurzel* e Herva de Nossa Senhora. Em Italia dá-se o nome de Luva de Nossa Senhora á *Campanula trachelius*; de Rosa de Nossa Senhora á *Rosa hiericuntea*. Na Allemanha a piedade popular tambem collocou muitas flôres sob os auspicios do nome de Maria. Existe uma Figueira Sagrada, uma Palmeira Sagrada e *Eucalyptos* significa Arvore do Bem.

A lenda fez nascer Budha debaixo de um sycomoro e na India as mulheres vão ter os seus filhos debaixo de uma arvore. Um Arabe nunca descansa á sombra de uma arvore sem deixar, ao partir, um signal de reconhecimento, um pedaço de vidro, uma fita, uma flôr, etc. Os Bretões crêm que se um moribundo não tem um padre a quem se confesse, lhes basta confessar-se a uma arvore, cujos ramos recolhem e elevam até o céo a ultima prece do penitente.

Se não existe nas sociedades civilisadas um culto ingenuo, em compensação gastam-se com flôres quantias fantasticas. Em parte nenhuma attingiu a loucura por flôres proporções tão fantasticas como no *Palmen garden* de Francfort. Uma sociedade de banqueiros millionarios, com Rothschild á frente, lançou um desafio aos elementos e venceu o clima, as distancias e as estações, creando um harém maravilhoso de plantas exoticas num paiz septentrional. De inverno, quando a temperatura desce a 20.º abaixo de zero, entra-se numa estufa gigantesca, toda de crystal e encontra-se um canto da Africa; palmeiras, bananeiras, fetos arboreos, dez galerias irradiam da estufa central maravilhosos escrinios da mais esplendida flora do mundo. A manutenção deste jardim custa dous milhões por anno e a sociedade exploradora ganha dinheiro, tantos são os generosos doadores e tanta a gente que, por um marco, afflue a admirar aquelle «Eden em banho-maria.»

Quando se pensa no collossal balanço annual do mercado mundial das flôres, tem de se reconhecer que o sentimento da gentileza e da poesia ainda não está extincto, digam o que disserem os pessimistas. Só a Hollanda exporta cada anno quatro milhões de liras de tulipas. Em San Remo, para cujo esteril littoral a terra é transportada em cestas, existem verdadeiros bosques de camelias e de cravos. Em Nova York uma rosa não custa menos de um dollar e chega a pagar-se por doze dollars em certas épochas. E' por centenares de milhões que se cifra o tributo annual que o mundo paga ao culto de Flores; e não são apenas os millionarios que o pagam, senão os simples remediados e até os pobres.

Mas a victoria mais sympathica das flôres e as mais poderosas affirmações do seu poder, tiveram-na ellas em Gotteborg, uma das mais importante cidades norueguezas, onde grassava o alcoolismo dizimando a população.

Uma sociedade de philantropos adquiriu a propriedade dos locaes onde se vendia alcool, limitou a sua distribuição, alteou-lhe o preço, empregando os lucros na fundação de salas de leitura de accesso gratuito, de espectaculos populares e especialmente na construcção de um grande parque, onde pouco a pouco a população foi attrahida pelo encanto das flôres que venceu a maligna fascinação do veneno.

Encontram-se no estudo da philologia outras provas do culto das flôres. O proprio vocabulo *florescer*, que litteralmente significa a funcção natural da flôr, emprega-se no sentido admirativo do desenvolvimento rapido e fecundo: uma empreza e uma idéa *florescem* quando estão em condições de prosperidade e uma pessoa está *florescente*, quando está saudavel, satisfeita e prospera. Falar de amor é, para os Francezes, *conter fleurette*; de *fleur*, derivam *fleurt flirt*. *Paradiso* e *Eden* querem dizer jardim. Diz-se «puro como um lyrio», «fresco como a rosa», «modesto como uma violeta.»

O culto inconsciente do povo explica-se nas obras dos poetas, dos litteratos, dos eruditos. Para descrever como se reanima a sua coragem, Dante recorre a uma imagem floral:

Quali floretti da notturno gelo
Chinati e chiusi poi che il sol gil imbianca
Si drizzan tutti aperti in loro stello

(quaes flores que a geada da noute fizera pender e cerrar e que, depois que o sol a banhou, se erguem abertas na sua haste)

E Julieta, quando declara que Romeu é filho de inimigos, protesta.

—Ah! Por que tens tu esse nome! E o que significa um nome? A flôr a que chamamos rosa exhalaria o mesmo suave aroma se tivesse outro nome. Se Romeu se não chamasse Romeu, teria sempre as mesmas perfeições adoradas.

Tambem os philosophos e os sociologos recorrem a imagens igualmente poeticas. Na viagem secular da humanidade da barbaria primittiva á existencia febril da éra actual, a poesia das flôres é realmente «como uma rosa gerada em meio do ferro» como um symbolo de que na alma humana existe sempre um germen de idealidade sempre verdejante e «florida»

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

...o das ...omprobato- ...gus concedidas ...e abril de 1902, por ... importancia liquida de ...e o sr. dr. director geral ...a da Fazenda.

...Digna de Albuquerque Maranhão, ...essora ultimamente nomeada para re-...er a cadeira da villa de Belmonte, pedindo que lhe seja prorogado por mais 90 dias, o prazo que lhe é marcado para tomar posse de sua cadeira, afim de tratar-se.—Sim.

Maria de Jesus Siqueira, professora publica da cadeira do sexo feminino de Alagôa de Baixo, pedindo que lhe seja prorogada, por mais 90 dias, a licença em cujo gozo se acha, devido a continuar doente e como tal impossibilitada de já reassumir o exercicio de sua cadeira.—Sim, sem vencimentos.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 11 de julho de 1902:

Banco das Classes, procurador de Joaquim da Silva Carvalho, proprietario dos terrenos sitos á rua de Fernandes Vieira n. 31, occupados pelo Instituto Vaccinogenico do Estado, pedindo pagamento da quantia de 300$000, pelo aluguel do mesmo terreno, do trimestre vencido em 30 de junho.—Informe a inspectoria de hygiene.

Raphael Pau Brasil, ex-alumno da Escola Frei Caneca, pedindo para mandar entregar o seu peculio, que se acha em poder da mesma Escola.—Informe o director da Escola Frei Caneca.

Alvaro Barbalho de Siqueira Barbosa pedindo a retirada do menor João, da Escola Frei Caneca.—Sim.

Bemvenuta Maria da Conceição, mãe do menor Antonio, ex-alumno da Escola Frei Caneca, pedindo para providenciar no sentido de ser a caderneta pertencente ao seu filho, remettida á Caixa Economica, para proceder-se a liquidação.—Informe o director da Escola Frei Caneca.

Despachos do dia 12:

Antonio Joaquim de Sá, pedindo pagamento da quantia de 40$000, pelo fornecimento de generos alimenticios inclusive agua, ás pessôas isoladas nas casas n. 61, á rua de Motocolombó e n. 6 á travessa do Malonguinho, por motivos da peste bubonica.—Informe o dr. chefe de policia.

José Caetano de Barros, pedindo pagamento da quantia de 680$000, pelo fornecimen o e collocação de 34 pranchas na ponte de Tigipió.—Attendido, com o officio desta data á Secretaria da Fazenda.

Tondella Cockles & C., pedindo pagamento da quantia de 900$100, pelo fornecimento de objectos de expediente a esta repartição.—Attendido, com officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

Severino Saraiva de Andrade, pedindo pagamento da quantia de 11:277$100, pelo fornecimento de varios artigos para a inspectoria de hygiene.—Deferido, nos termos do officio desta data á Secretaria da Fazenda.

Companhia Santa Thereza, pedindo pagamento da quantia de 2:450$58, pela illuminação de Olinda, no mez de junho ultimo.—Informe o Thesouro.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 10 de julho de 1902:

José Ferreira Mendes Guimarães.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 10 de julho de 1902:

Felicidade Maria da Conceição, abaixo assignado dos negociontes da cidade de Goyanna, Francisco Manoel da Silva, Tertuliano Feijó de Mello, Luiz Alvares de Carvalho Cesar e Antonio Augusto Ferreira Lima.—Ao exm. sr. dr. governador.

Hermenegildo Fernandes Pinto, Campanhia Santa Thereza e Banco das Classes.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Rufina Demetria de Souza e José Augusto Russell.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Candido F. da Camara Santiago, Hemeterio Vicente Ferreira Campos, Elvira Theophila Ferreira e Joanna Brigida da Silva.—Satisfaça a exigencia do sr. dr. procurador fiscal.

José B. Ferreira.—Satisfaça a exigencia do sr. dr. sub-director da Contabilidade.

Abaixo assignados, estabelecidos com casas lotericas nesta cidade.—Informe a Recebedoria.

Thomaz Comber.—Informe o sr. collector do municipio de Olinda.

José Joaquim da Rocha Faria e Alfredo Alves da Silva.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA ESTADUAL

Despachos do dia 12 de julho de 1902:

Antonia Torquato do Rego, Felix Joaquim Ferreira de Carvalho e João José Ribeiro, professores publicos, requerendo que se encaminhe suas petições ao exm. sr. dr. governador do Estado, nas quaes solicitam: a 1.ª, justificação de faltas, o 2.º, prorogação de licença e o 3.º 60 dias de licença.—Encaminhe-se.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 150.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 12 de julho de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. governador do Estado.

Participo-vos que fôram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Candido José de Sant'Anna, como gatuno.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Amaro Gaspar de Mello, como gatuno.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, Bento José Francisco do Nascimento ou Bento José de Sant'Anna, vulgo *Bentinho*, por crime de ferimentos graves, Joventino Eneas da Costa, como desordeiro e Maria de tal, como alienada.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Leonardo Antonio dos Santos, Euphrosino Ferreira da Silva e Laurentino Manoel Francisco, como desordeiros, Martinho Christovão de Sant'Anna, Antonio José Bezerra, Manoel Francisco de Oliveira, Ricardo Jorge Ferreira, Moysés Ferreira dos Santos, Estevão Ferreira da Costa, Miguel Ricardo de Souza e Maria Rachel da Conceição, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Lucio Francisco de Barros, João Teixeira e Sebastião Alberto de Paiva, como desordeiros, Maria Francisca de Barros e Anna Gonçalves da Silva, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1.º dis-...

...esouro, annexas ao ...35, de 16 do corrente, ... pela verba do art. 2.º § 1.º ...mento vigente, a Tondella ... C., a quantia de 218$000, pro-...ente do fornecimento de artigos de expediente para a Repartição da Policia Maritima, durante o mez de setembro do anno passado, e escripturar, afim de ser opportunamente paga, a de 261$500, de igual fornecimento nos mezes de janeiro e fevereiro do mesmo anno, para o que vos remetto os documentos comprobatorios da divida.

— Ao mesmo. — Attendendo á representação do delegado de Bom-Conselho, em officio cuja cópia me foi remettida pelo dr. chefe de policia, em officio n. 153, de 10 de maio proximo findo, e a respeito da qual prestou o Thesouro as informações constantes de vosso officio n. 451, de 14 do corrente, recommendo-vos que providencieis no sentido de ser effectuado o fornecimento de luz á cadeia daquelle municipio, pela respectiva Collectoria, que deverá observar a tabella de 14 de junho de 1899 e fazer a escripturação com todas as exigencias necessarias a uma regular fiscalisação.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 21 de junho de 1902.

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Oswaldo Machado, lente de logica do Gymnasio Pernambucano, resolve conceder-lhe um mez de licença, com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

Officios:

Ao 1.º secretario da Camara dos Deputados.—Devolvo um exemplar de cada uma das resoluções iniciadas no Senado pelos projectos ns. 6 e 7 do corrente anno e que me fôram remettidas com o vosso officio n. 69, de hontem datado, as quaes sanccionei sob ns. 560 e 561.

— Idem ao 1.º secretario do Senado.

— Ao presidente do Estado de Minas-Geraes.—Recebi e agradeço a communicação feita em vosso telegramma de 19 do corrente, de ter sido, na mesma data, installado o Congresso Legislativo desse Estado, perante o qual foi lida a vossa Mensagem.

Retribúo cordialmente os cumprimentos que me dirigistes.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com o vosso officio n. 449, de 14 do corrente, mandai pagar á Companhia do Beberibe, a quantia de 77$440, pelo fornecimento d'agua á Escola Normal e Gymnasio Pernambucano, durante o trimestre de a janeiro março ultimo.

Dessa importancia deve ser paga, pela verba do n. 57, a quantia de 38$720, proveniente do fornecimento ao Gymnasio, e pela de n. 61 do § 1.º art. 2.º do orçamento vigente igual quantia relativa ao fornecimento á Escola Normal.

— Ao prefeito do municipio do Rio-Formoso. - Com o officio junto por cópia, datado de hontem, do administrador dos Correios, respondo o que me dirigistes em 7 de abril ultimo, pedindo para tornar extensivo até essa cidade o serviço postal ultimamente inaugurado, de expedicção de malas do Recife á Tamandaré e Barreiros.

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 23 DE JUNHO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado resolve nomear o bacharel José Coêlho da Silva para exercer o cargo de promotor publico do municipio de Belmonte, ficando-lhe marcado o prazo de 40 dias para assumir o respectivo exercicio.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 23 de junho de 1902

Officios:

Ao 1.º secretario do Senado.—Devolvo um exemplar de cada uma das resoluções iniciadas na Camara dos Deputados e que me fôram transmittidas com vosso officio n. 35, de 21 do corrente, as quaes sanccionei sob ns. 564 e 565.

— Idem ao 1.º secretario da Camara dos Deputados.

Ao dr. 1.º secretario da Camara dos Deputados.—Devolvo um exemplar da resolução iniciada no Senado pelo projecto n. 4 do corrente anno, e que me transmittistes com officio n. 73, de 20 do corrente, a qual sanccionei sob n. 563.

— Idem ao 1.º secretario do Senado.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 76 do orçamento vigente, mandai pagar a Belchior Miguel dos Santos, a quantia de 25$000, proveniente dos concertos a que procedeu em moveis existentes na Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, conforme a conta junta.

— Aos membros da junta medica.—Recommendo que inspeccioneis de saude á professora Argemira Guilhermina Feitosa Breckenfeld, que requereu jubilação, allegando achar-se physicamente impossibilitada de continuar no magisterio.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 25 DE JUNHO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Em vista das informações prestadas pelo Thesouro e annexas ao vosso officio n. 458, de 16 do corrente mez, mandai escripturar, para ser opportunamente paga á Manoel Apolinario de Oliveira e Silva, a quantia de 191$661, que lhe é devida, por ter, na qualidade de 1.º supplente, exercido o cargo de juiz municipal de Timbaúba, no periodo de 22 de abril á 30 de junho do anno proximo passado, conforme o documento junto.

— Ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça. — Communico-vos, para os fins convenientes, que o bacharel João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda estadual e municipal, entrou, em 24 do corrente, no goso de seis mezes de licença que, com ordenado, lhe concedi por portaria de 20 do mesmo mez, para tratamento de sua saúde.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os devidos fins, que o bacharel Manoel Caldas Barretto Netto, na qualidade de juiz municipal do 4.º districto criminal, assumiu, em 24 do corrente, o exercicio do cargo de juiz substituto parcial dos feitos da fazenda do Estado e municipal, conforme consta de sua participação em officio daquella data.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os devidos fins, que o dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado e municipal, entrou, em 24 do corrente, no goso de seis mezes de licença, com ordenado, que lhe foi concedida por portaria de 20 do mesmo mez, para tratar de sua saúde.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que o juiz de direito do municipio de Tacaratú, segundo participou em officio de 1 de dezembro ultimo, nomeou, nessa data, o coronel Sergio Gomes de Lima e Sá para exercer interinamente o cargo de promotor publico do referido municipio.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 25 DE JUNHO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Actos:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o soldado da 4.ª companhia do 1.º batalhão da brigada policial, Manoel da Silva Paes, e tendo em vista os documentos que exhibiu o resultado da inspecção medica a que foi submettido e constante do officio de 5 do corrente, resolve reformal-o, nos termos do art. 21 do regulamento de 25 de agosto de 1896, com o soldo proporcional ao tempo de serviço. — Fizeram-se as necessarias communicações.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o soldado da 1.ª companhia do 1.º batalhão da brigada policial, José Ignacio dos Prazeres, e tendo em vista os documentos que exhibiu e o resultado da inspecção medica a que foi submettido e constante do officio de 5 deste mez, resolve reformal-o com o soldo por inteiro, nos termos do art. 18 do regulamento de 25 de agosto de 1896.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. chefe de policia.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos, em resposta ao vosso officio n. 202, de 21 do corrente, que, nesta data, exonerou, a pedido, o cidadão Francisco de Assis Hollanda Cavalcante, do cargo de subdelegado do 1.º districto do municipio da Victoria.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 25 de junho de 1902

Portarias:

O governador do Estado resolve, nos termos do art. 6.º das disposições geraes da lei n. 416, de 5 de julho de 1899, designar o dia 28 de julho proximo vindouro para proceder-se á eleição de dous membros do concelho municipal de Quipapá, em substituição ao tenente-coronel Tito Livio Bertholdo Galvão e Manoel Tenorio de Medeiros, que não prestaram juramento no prazo marcado pela citada lei, segundo participou o presidente do mesmo concelho, em officio de 11 do corrente.

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Leonor Cavalcante de Hollanda Chacon, professora da cadeira de Palmares, e tendo em vista a informação prestada pelo inspector geral interino da Instrucção Publica, em officio n. 83, de 20 do corrente, resolve prorogar por 3 mezes, com ordenado, a licença em cujo goso se acha a peticionaria.

Officios:

Ao dr. 1.º secretario do Senado.—Devolvo um exemplar de cada uma das resoluções enviadas com vosso officio n. 36, de 23 do corrente mez, as quaes sanccionei sob ns. 566 a 572.

— Idem ao 1.º secretario da Camara dos Deputados.

Ao presidente do concelho municipal de Quipapá.—Communico-vos que designei o dia 28 de julho proximo vindouro para proceder-se, nesse municipio, á eleição de dous concelheiros, em substituição ao tenente-coronel Tito Livio Bertholdo Galvão e Manoel Tenorio de Medeiros, que não prestaram juramento no prazo legal, segundo participastes em officio de 14 do corrente mez.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar ao padre Julio Maria do Rego Barros, administrador do Hospital de Caridade de Itambe, por conta da verba consignada no art. 2.º § 3.º n. 25 da lei do orçamento vigente, a quantia de setecentos e cincoenta mil réis (750$000), da subvenção concedida áquelle estabelecimento, referente ao trimestre de julho a setembro do anno passado.

Assim respondo vosso officio n. 465, de 21 do corrente mez.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 26 DE JUNHO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Em vista das informações prestadas pelo Thesouro, annexas ao vosso officio n. 474, de 23 do corrente, mandai escripturar, afim de ser opportunamente paga, ao carcereiro da cadeia de S. Lourenço da Matta, Bernardo Pereira Leite, a quantia de 123$500, por elle despendida, conforme os documentos juntos, com o fornecimento de alimentação aos presos pobres da cadeia daquelle municipio, durante o mez de junho do anno passado.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 473, de 23 do corrente, mandai escripturar, afim de ser opportunamente paga a Tondella Cockles & C., a quantia de 471$400, proveniente do fornecimento de artigos de expediente para as secretarias dos batalhões da brigada policial, durante os mezes de outubro e novembro de 1900 e fevereiro do anno passado, para o que vos remetto os documentos comprobatorios da divida.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O exm. sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que o dr. chefe de policia, segundo participou em officio n. 2?4, de 25 do corrente, nomeou, na mesma data, Francisco Velloso de Albuquerque Lins, para exercer o logar de porteiro da Repartição Central da Policia, em substituição de Arthur de Amorim Garcia, que foi dispensado.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 26 de junho de 1902

Portaria:

O governador do Estado resolve exonerar, a pedido, o cidadão Armagillo de Loyola, do cargo de auxiliar do official de gabinete. — Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

Ao dr. inspector geral interino da Instrucção Publica.—Deferindo o requerimento de Firmina Filonilla de Oliveira Cruz, nomeada para reger a cadeira de Santo Antonio de Triumpho, declaro-vos que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pela peticionaria, no periodo de 1 de dezembro a 30 de abril ultimo.

Assim respondo vosso officio n. 84, de 20 do corrente mez.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que requereu a professora Juventina Amelia Carneiro de Oliveira, nomeada para reger a cadeira de Cabocio, do municipio de Petrolina, declaro-vos que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pela peticionaria, no periodo de 1 de novembro a 30 de abril ultimo.

Assim respondo vosso officio n. 77, de 9 do corrente mez.

TRIBUNAES

Habeas-corpus

Do Recife. Paciente Manoel Barbosa Diniz Filho.

ACCORDAO

Accordão em tribunal, vistos e relatados estes autos, em negar a soltura do paciente Manoel Barbosa Diniz Filho, por isso que condemnado no minimo do art. 330 combinado com os 13 e 63 do Cod. Penal, houve desta decisão appellação intentada pelo promotor publico, appellação que produzindo effeito suspensivo, não se pode considerar como cumprida a pena, e, assim julgando, condemnam nas custas ex-causa.

Recife, 4 de julho de 1902. — *Galvão*, presidente.—*Carlos Vaz*, vencido.—*João Carlos*. — *Altino de Araujo*. — *Tavares da Silva*.—*Luiz de Gusmão*, fui presente.—*João Coimbra*.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL AGRICOLA

A Associação Commercial Agricola, no intuito de acautelar os interesses da lavoura da canna e do commercio de assucar, e a exemplo do que se praticou no anno passado quando aconselhou a fabricação de assucar de typos Demerara e bruto para a exportação estrangeira, com o fim de limitar a quantidade de assucar necessaria ao consumo do paiz, vem de novo levantar a idéa de se proceder de igual modo actualmente, por estar convencida de que será o meio de assegurar ao productor o resultado de seus esforços na futura colheita, em compensação ao completo sacrificio que lhe coube na colheita ora em conclusão.

Embora um tanto arbitrariamente está todavia na consciencia de todos que a futura safra será muito inferior á actual, um milhão de saccos menos, na melhor hypothese, mas, ainda assim, conforme demonstram os factos, tudo quanto exceder de um milhão e cem mil saccos, do assucar fabricado em Pernambuco, deverá ser exportado para o estrangeiro, para o fim de ser valorisado o restante destinado ao consumo interno.

E para prova desta necessidade basta attender aos factos occorridos na actual colheita, em que a despeito da forte exportação para o estrangeiro, fomos obrigados a vender o assucar a preços baixos, tendo havido apenas no ultimo periodo uma certa reacção depois que os mercados consumidores se resentiram de falta do genero e que se verificou ser a existencia em nosso mercado de metade da do anno passado em igual época, o que muito pouco ou quasi nada aproveitou á lavoura. Não podia ser completo o exito da tentativa do anno passado uma vez que não foi cumprido á risca o ajustado na reunião de 20 de agosto; isto é: a fabricação dos typos Demerara e bruto até 31 de outubro.

O cumprimento completo d'aquelle accôrdo impediria que os preços chegassem aos algarismos a que desceram, pois os factos indicam evidentemente que, com menos trinta ou quarenta mil saccos de assucar de Usinas, a reacção ter-se-hia antecipado alguns mezes em proveito do maior numero dos productores.

Deve ser, em nossa opinião, empenho dos srs. agricultores e dos que se acham ligados a essa classe tornar viavel e traduzida em facto a idéa de fabricarem as Usinas, logo no começo da futura safra, o typo Demerara na razão de 15 % das respectivas colheitas.

Dir-se-ha talvez que a fabricação desse typo não compensará, em perspectiva do alto preço a que poderá ser vendido o branco de Usina, mas, podendo o lavrador por intermedio de seu correspondente armazenar o assucar e obter por meio de *warrants* o quanto concedido pelo governo, de accôrdo com a promessa feita pelo exm. presidente da Republica a esta associação estará elle em condições muito mais favoraveis do que as do anno passado.

Habilitado o productor á só vender o assucar quando lhe convier não ficará privado de recursos para continuação de seus serviços, contribuindo deste modo proficuamente para valorisação de seu producto.

Demais, o movimento de diminuição de plantações executado na Europa, a acceitação ultima das conclusões da conferencia de Bruxellas pelo Reichstag Allemão, a futura diminuição dos impostos internos reclamada por todos os paizes que adheriram aquella conferencia, tudo emfim induz a crer que melhorem os preços dos mercados internacionaes, porque nos paizes productores o consumo vai augmentar pelo allivio do tributo, e assim os nossos productores poderão tirar proveito mesmo sobre a parte que tiver de sahir para o estrangeiro.

Fóra deste terreno é não comprehender seriamente o que mais convirá a seus interresses e concorrer para prejudicar uma situação que se apresenta cercada de vantagens.

Meditem bem os srs. agricultores e aquelles que se interessam pela lavoura da canna e verão que a elevação dos preços do assucar depende de uma resolução nos termos indicpdos, na qual a opportunidade é condição essencial aos proveitosos resultados que todos nós desejamos.

Saber perder em certas occasiões é procurar ganhar, e neste caso está a industria assucareira de Pernambuco que ora terá de lançar as bases de sua futura melhora.

Accresce ainda que, tendo o governo da America do Norte resolvido não cogitar por emquanto de premiar a entrada de assucares cubanos diminuindo sobre elles os impostos de importação, como se verifica do telegramma publicado no *Jornal do Brasil* de 24 de Junho concebido nestes termos: «Washington 23—O governo dos Estados Unidos decidiu não submetter ao Senado nesta sessão nenhum tratado de reciprocidade com Cuba», resta-nos á esperança de poderem os nossos productos ir lutar naquelle importante mercado em igualdade e condições, o que já constitue um beneficio em nosso favor.

A medida que lembramos tem outro alcance qual o de rehabilitar o credito, pois que o capitalista ou banqueiro, tendo certeza de que os preços de assucar assentam não sobre uma base especulativa, e sim sob a influencia de causas justificadas, facilitará o credito que até agora, desde que irrompeu a crise, tem estado completamente parado.

Deste modo as relações entre o committente, agricultor e o negociante se restabelecerão, e aquelle ficará habilitado á proseguir nos seus trabalhos com a necessaria regularidade e o espirito calmo para attender as suas multiplas obrigações.

Em taes condições resolveu esta directoria convocar uma reunião dos srs. agricultores, negociantes e mais interessados nesta questão para o dia 21 do corrente, ao meio dia, no edificio desta Associação e convidar a patriotica Sociedade Auxiliadora da Agricultura para auxilial-a neste empenho.

Recife, 7 de julho de 1902.

André Maria Pinheiro, Presidente.
H. da Silva Loyo, Vice-presidente.
Manoel José da Costa Filho, 1.º Secretario.
Luiz I. S. Guimarães Junior, 2.º Secretario.
Antonio Jovino da Fonseca, Thesoureiro.

A medicina de Souza Soares

Novo systema de curar as molestias por uma forma muito efficaz, facil, inoffensiva, economica e que tem dado os mais esplendidos resultados.

Os seus remedios, que se vendem nas principaes pharmacias e drogarias, são os seguintes:

Febrilina ns. 1, 2 e 3;
Nervosina ns. 1, 2 e 3;
Epidermina ns. 1, 2 e 3;
Respirina ns. 1, 2 e 3;
Estomachina ns. 1, 2 e 3;
Intestinina ns. 1, 2 e 3;
Urinarina ns. 1, 2 e 3;
Uterina ns. 1, 2 e 3;
Doridina ns. 1, 2 e 3;
Inflammina ns. 1, 2 e 3;
Depuradina ns. 1, 2 e 3;
Fortificina ns. 1, 2 e 3.

Para a sua applicação, etc., vêde o livrinho *O Novo Medico*, que se envia — gratis — e livre de porte, a quem o pedir ao seu autor, *J. Alvares de Souza Soares* — Pelotas.

O *Novo Medico*, de Souza Soares, distribue-se tambem gratuitamente nesta capital nas seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras dos remedios acima referidos:

Francisco Manoel da Silva, M. J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Braga Guimarães.

BANCO DE PERNAMBUCO

CAUTELA EXTRAVIADA

Tendo a exm. srª. d. Francisca Lessa Ferreira allegado haver perdido a cautela n. 456, representando 100 acções do Banco de Pernambuco, do valor nominal de duzentos mil réis cada uma, com 20 % realisados, pertencentes a seu finado marido sr. Anteogenes Affonso Ferreira, avisa-se por este meio a quem interessar possa, que, decorridos trinta dias da publicação do presente, sem que appareça reclamação de terceiros, será expedida nova cautela em substituição da que perdeu-se e que ficará, por conseguinte, sem nenhum effeito.

Recife, 5 de julho de 1902.

A. F. Pereira de Carvalho,
Director-secretario.

SABONETES ANTISEPTICOS

Avisa-se no interesse de quem ainda não sabe ou não teve um amigo que lhe dissesse que os **Sabonetes Antisepticos** entram no rol dos principaes agentes clinicos desinfectantes que se oppoem á propagação da **Peste negra.**

Os **sabonetes de Creolina, Acido phenico** e de **Sublimado** devem ser usados nos banhos geraes e abluções parciaes para completo asseio do corpo.

Adquirão, pois, estes sabonetes cuidadosamente preparados e que se vendem a baixos preços na antiga

DROGARIA SILVA
DE
Francisco Manoel da Silva
60 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

Companhia Alliança da Bahia

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Agentes:

Americo de Menezes & C.ª
RUA DO BOM JESUS N. 60

Peitoral de Cambará de Souza Soares

Approvado pela Exma. Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, privilegiado por Decreto do Governo e premiado com *cinco* medalhas de 1.ª CLASSE por diversas Academias e Exposições.

Remedio GARANTIDO e muito acreditado pelos seus effeitos maravilhosos na cura das:

Affecções pulmonares
Bronchites
Rouquidão
Asthma
Coqueluche e
Tosses de toda especie

Attestado por abalisados medicos do Brazil e estrangeiro e por innumeras pessoas curadas.

A' venda nas principaes pharmacias do Brasil, Rio da Prata e Portugal.

Pedidos de folhetos com attestados de curas ao seu autor, *J. Alvares de Souza Soares*.—Pelotas.

MOLESTIAS UTERINAS
E
ULCERAS EM GERAL
Curam-se com o
PHENOL BRASILEIRO
DE
Alpheu Raposo
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61
DROGARIA E PHARMACIA CONCEIÇÃO

AVISOS

TELEGRAMMA RETIDO

Acha-se retido na estação do telegrapho nacional o seguinte telegramma:

Da praça da Republica, para Alice Bittencourt.

Linhas bôas.

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Danube*, para a Europa, recebendo:

Impressos, até 12 horas do dia.

Objectos para registrar, até 11 horas do dia.

Cartas para o exterior da Republica, até 12 horas do dia.

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que a commissão incumbida de promover uma manifestação popular ao sr. general commandante do districto militar, pede por intermedio desta Associação, ao commercio de nossa praça para fechar os seus estabelecimentos no dia 14, á 1 hora da tarde.

Secretaria da Associação Commercial Beneficente, 12 de julho de 1902. *Arnaldo Olyntho Bastos*, secretario.

BANCO POPULAR

Attendendo á situação da praça, a directoria deste Banco resolveu conceder o prazo, sem mais prorogação, até 30 de setembro deste anno, aos srs. accionistas que até a presente data ainda não realisaram a entrada de 10 % sobre o valor de suas acções; observando, porém, que, caso não effectuem dita entrada, as mesmas acções cahirão definitivamente em comisso, de conformidade com o disposto no § 1.º do art. 5.º dos nossos estatutos.

José Joaquim Dias Fernandes,
Director-secretario.

BANCO DAS CLASSES

PRIMEIRO DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas a virem receber, do dia 18 do corrente em diante, o dividendo relativo ao 1.º semestre findo em 30 de junho passado, na razão de 12 % ao anno ou **4$200** por acção.

Recife, 12 de julho de 1902. *Joaquim Pereira da Silva.*

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

DIVIDENDO 35.º

São convidados os srs. accionistas a virem receber de meio dia ás duas horas do dia 16 do corrente em diante na rua Marquez de Olinda n. 6 o dividendo relativo ao 1.º semestre d'este anno a 8$000 por acção para effectuar-se o pagamento devem os srs. accionistas apresentar as suas cautelas afim de ser feita a nota da integralisação do capital, conforme resolução da assembléa geral de 12 de março do corrente anno.

Recife, 6 de junho de 1902.

O DIRECTOR-SECRETARIO,
José João de Amorim.

SEGURANÇA

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Fundada em 21 de janeiro de 1893

COM SÉDE EM BELÉM (PARÁ)
á travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	237:729$670
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1901	804:918$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1901	3.903:150$698
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1901	1.659:644$484

Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente.
Dr. *Liberato de Castro*, secretario
José Maria Borges Lima, thesoureiro.
O agente.
Manoel de Moura Rolim
Largo do Corpo Santo n. 2

BANCO DAS CLASSES

Este estabelecimento de credito, encarrega-se do recebimento de alugueis e locações de predios urbanos, mediante commissão razoavel.

Rua 1.º de Março n. 8,—Recife.

Companhia de Tecidos Paulista

DIVIDENDO N. 2

São convidados os srs. accionistas á receber do dia 16 do corrente em diante, no escriptorio da Companhia á rua do Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, o 2.º dividendo á razão de 10 % ao anno ou 10$000 por acção relativo ao 1.º semestre do corrente anno.

Recife, 5 de julho de 1902.

Cornelio R. Padilha,
Director-presidente.

BANCO DAS CLASSES

São convidados os srs. accionistas que ainda não realisaram a 7.ª entrada do capital subscripto, cuja chamada terminou em 15 de abril transacto, a fazel-a dentro do prazo improrogavel de 30 dias, sob pena de suas acções cahirem em commisso conforme determina o art. 6.º dos Estatutos e de accordo com os artºs. 33 e 34 da lei n. 434 de 4 de julho de 1891, das sociedades anonymas.

Recife, 1 de julho de 1902.

Joaquim Pereira da Silva,
Director-secretario.

Hospital Portuguez de Beneficencia

PREMIO DE VIRTUDE

Tendo a junta administrativa de proceder á distribuição do legado de 500$, do fallecido commendador Antonio José Magalhães Bastos, á filha ou filho-familia, natural da cidade do Recife, que com o seu trabalho honesto tiver concorrido efficazmente para sustentação de seus pais ou assistido á seu pai ou mai com verdadeiro carinho e amor filial, durante molestia grave e prolongada, são convidas as pessôas que se acharem nas referidas condições a apresentar na secretaria deste hospital ou na casa n. 38, na rua do Livramento, até 31 de agosto proximo, os seus documentos instruidos com todas as provas e em que mostrem o tempo em que praticaram os actos de benemerencia, que façam jús ao premio do testador e se já tiverem cessado, o caso porque assim succedeu.

Recife, 9 de julho de 1902.

O secretario,
Henrique de Góes.

Socedade Protectora dos Alagôanos

De ordem do sr. presidente convoco a todos os socios desta sociedade, para a sessão de assembléa geral, a effectuar-se no dia 13 do corrente, á 1 hora da tarde, em sua séde, á rua Pedro Affonso n. 55, 1. andar, afim de proceder-se á leitura do relatorio e eleição da nova directoria.

O 2.º secretario,
M. de Albuquerque.

EXECUÇÃO DA FAZENDA

O major Ignacio Pedro das Neves declara não ser proprietario da casa n. 259, á rua Marquez do Herval, nem da n. 72 á mesma rua, contra as quaes move execução a Fazenda do Estado.

DESINFECTANTES E ANTISEPTICOS

Todos os productos aconselhados pela **Inspectoria de Hygiene** contra o bacillo da **Peste Bubonica**, se encontram á venda por preços baratissimos na antiga.

DROGARIA SILVA
60 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60
Francisco Manoel da Silva
Unico proprietario

Dr. João Rangel

Medico dentista

CONSULTORIO: 25, RUA DO BARÃO DA VICTORIA 1.º ANDAR

Chama a attenção de todos aquelles que quizerem se utilizar de seus serviços profissionaes para o seguinte:

Só dará consultas e fará exames de serviços a executar das 11 horas do dia até 1 da tarde.

ANTES E DEPOIS D'ESSAS HORAS SÓ ATTENDERÁ AQUELLES QUE HOUVEREM PREVIAMENTE TOMADO HORA PARA SEREM TRATADOS.

Todos os serviços á excepção dos de prothese serão cobrados pelo tempo que fôr gasto em executal-os, a razão de 20$000 por hora, pago na occasião de ser marcada a hora para a execução do tratamento.

Os serviços de prothese serão pagos no acto da encommenda e serão cobrados de accordo com a tabella seguinte:

Um dente em chapa de vulcanite	20$000
« « « « « ouro....	50$000
« « « « « pivot...	50$000
Uma corôa de ouro para pequeno molar........	50$000
Uma corôa de ouro para grosso molar........	60$000
Dentes em Bridge-Werk-cada...	60$000

Das 4 ás 5 horas da tarde dará consultas e fará tratamento gratis aos pobres.

DENTISTA

CLINICA CIRURGICA DENTARIA
DE
AUGUSTO RODRIGUES

Todos os trabalhos são feitos por processos allemaes e americanos—os mais aperfeiçoados:

Collocação de dentes por todos os systemas modernos.

Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.

Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.

Extracções dentarias com o emprego dos melhores meios de anesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.

— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.

GABINETE

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.º ANDAR

Consultas

Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde.

CLINICA MEDICA

DO

Dr. Theodorico Padilha

Consultorio

Rua do Cabugá 16, 1.º andar

CONSULTAS DE 12 ÁS 3 HORAS DA TARDE

Residencia—Olinda

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento d estreitamento da urethra pela dilatação cradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, o pôde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, ina garganta.

BACHAREL JOSÉ MANOEL DO REGO BARROS, advogado. Acceita causas civeis e criminaes nos municipios de Serinhãem, Rio Formoso, Barreiros, Ipojuca e nos servidos pela estrada de ferro de S. Francisco.

Reridencia.—Engenho *Ubaca*, municipio de Serinhãem.

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

DR. EPIPHANIO SAMPAIO (medico-parteiro.

Especialidades: — Febres, Syphilis e molestias de crianças.

Residencia—Fernandes Vieira n. 34.

Consultorio—Rua Marquez de Olinda n. 40.

DR. EUSTACHIO DE CARVALHO (medico adjunto do hospital Pedro II.

Clinica medico-cirurgica.

Consultas—de 1 ás 3 horas.

Consultorio — Rua do Cabugá n. 16

Residencia—Rua da Hora n. 22, Espinheiro.

ANNUNCIOS

PIANO

Vende-se um soffrivel, muito barato na Estrada Real da Torre n. 27, (chalet).

A' tratar de meio-dia ás 4 horas da tarde.

OPTIMA RESIDENCIA EM BEBERIBE

Aluga-se o sobrado n. 2 no Cahenga, (Beberibe), com muito bôas accommodações e grande sitio banhado pelo rio Beberibe.

A' tratar na rua do Commercio n. 13 1.º andar.

HENRIQUE LIVINO

CIRURGIÃO DENTISTA

PELA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA

ACCEITA CHAMADOS

RUA DA AURORA N. 81, 2.º ANDAR

(JUNTO Á ESTAÇÃO DE OLINDA)

MUTILADO

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

Marca Registrada

Fumae os Cigarros Aeronautas

FORTES E FRACOS

SANTOS DUMONT

FABRICADOS EM PAPEL E PALHA COM FUMOS DAS MELHORES QUALIDADES

SÃO OS MELHORES

DEPOSITO GERAL Á RUA DA CADEIA N. 1

TABACARIA LUZITANA

RECIFE

DROGARIA E PHARMACIA
Conceição

ALPHEU RAPOSO, unico proprietario deste anigo e importante estabelecimento, offerece aos seus amigos e numerosos freguezes, seus serviços dispondo para isto de um enorme deposito de drogas, productos chimicos e pharmaceuticost

RUA MARQUEZ DE OLINDA NS. 59 E 61

PERNAMBUCO

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brasil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

Importa e exporta.

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 20

Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102

ALFAIATARIA CAXIAS
DE
CAMPOS & C.ª

35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35

Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.

ALFAIATE AFAMADO

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo de HORNYS

PAPEL E TINTA
DE
IMPRESSÃO

COSTA LIMA & C.ª

RUA DA MADRE DEUS N. 28

FABRICA DE OLEOS VEGETAES
E PERFUMARIAS
DE
AMORIM & CAMPOS

Este antigo estabelecimento fundado em 1874, acaba de passar por grandes reformas, fazendo ultimamente acquisição dos machinismos mais aperfeiçoados até hoje conhecidos, para a fabricação de seus productos, já ha muitos annos acreditados em todos os Estados do Brasil e até mesmo no estrangeiro, aonde tem obtido diplomas de 1.ª classe.

Ha muito tempo que é fornecedor de diversas companhias de navegação a vapor e estradas de ferro, e por isso que tem sempre em deposito grande quantidade dos artigos abaixo descriptos, os quaes se vendem com vantagem em preço e qualidades sobre todo os seus congeneres.

Oleo especial para uso de lamparinas.
Oleo de ricino para uso medicinal.
Oleo para lubrificação de machinas de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade para diversos preços.
Oleo preparado especial para fabricação de sabonetes e outros artigos para toillete.
Agua florida em 1/2 garrafa.
Agua florida em 1/4.
Oleo perfumado para o cabello.
Tinta universal para uso das escolas já muito conhecida em nosso mercado.
Tonico americano, de Camacan o verdadeiro destruidor das capas e outras molestias capilares; o unico que restaura aos cabellos o seu deslumbrante brilho e crescimento.
Vende-se em todas as casas de miudezas e na fabrica

A' RUA DA AURORA N. 163

Telephone n. 33 — Endereço telegraphico — ONICIR

PERNAMBUCO

FABRICA ACTIVIDADE

Casa especialista em vinhos de canna, cajú, abacaxi, genipapo e outras fructas, cognacs diversos, paraty, gazosas, genebras de todas as qualidades, vermouth e vinagres branco e tinto.

Fabrica de pregos de todas as dimensões e qualidades e de massa de tomate portuguez.

As bebidas e massa de tomate de nosso fabrico acham-se analysadas e approvadas pelas meretissimas Juntas de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará, Bahia, Maranhão e S. Paulo; Estados estes onde os nossos productos gosam da melhor acceitação e preferencia e de geral procura.

O respeitavel publico pode ir em qualquer hora na nossa fabrica examinar a confecção dos nossos productos, dando-nos immensa honra com a sua visita.

A. J. Madeira & C.ª

PERNAMBUCO POWDER FACTORY

(FABRICA DE POLVORA DE PERNAMBUCO)

POLVORA DE TODAS AS QUALIDADES EM VARIAS EMBALLAGENS

Escriptorio—rua do Commercio n. 6

Officina de Marmore

PRAÇA BARÃO DE LUCENA N. 31
(ANTIGO PATEO DO PARAIZO)

Lettras gravadas em marmore

A 100 RÉIS

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas** e **utencilios** para qualquer **fabrica, usina** ou **officina**, e especialmente

Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;

Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;

Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;

Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.

Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.

O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

Rua do Barão do Triumpho, n. 25

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO	TONTEIRAS
	CONGESTÕES cerebraes
DIABETES assucarado	INSOMNIA
CONVULSÕES	SPERMATORRHEA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessoa que o pedir HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

LOMBRIGA SOLITARIA CURA CERTA em 2 HORAS, com os GLOBULOS de SECRETAN Pharmaceutico, Premiado com medalha. Unico remedio infallivel. Adoptado pelos hospitaes de Paris. Em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA.

RAMALHETE

AGUA GAZOSA FEITA DE ABACAXI

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Fabricação de Carlos Alves Barbosa

RUA DA MADRE DEUS

TERRENO

Vende-se um grande terreno, tendo mais de um milhão de metros quadrados, coberto de mattas, no Brejo, junto ao local em que acha-se estabelecida a linha do tiro, em Beberibe.

A' tratar com P. J. Pinto, á rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

FERRO GIRARD

O Professor **Hérard** encarregado do Relatorio á Academia demonstrou *« que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dose, obtem-se dejecções numerosas ».*

O **FERRO GIRARD** cura **anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue**; fortifica os **temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras** e **combate a esterilidade.**

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas pricipaes Drogarias e Pharmacias.

Loteria de Sergipe

Essa popular e acreditada **Loteria** que tantos **premios** tem dado n'esta **Capital** chama a attenção do publico para os especiaes **planos** que serão expostos á venda n'este mez de julho pois com a insignificante quantia de **140 réis** e **700 réis** habilitam-se a tirar os premios integraes de

8:000$000, 10:000$000 e 12:000$000

em fracções de **quintos** e bilhetes de uma só tira.

E' a unica **LOTERIA** que pelo bem combinado de seus **planos** e **barateza de seu custo**, facilita á pobreza.

A **14 de julho** á loteria do premio integral de **Rs. 50.000:000** em **inteiros meios e quintos**, custando os inteiros **Rs. 1.500**, tendo meios de **750** e quintos de **150 réis**.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO COM DESCONTOS VANTAJOSOS, EM TODAS AS **CASAS LOTERICAS** E NA — AGENCIA GERAL.

Rua Duque de Caxias n. 48
(1º. ANDAR)

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**LOTESTADOS**

Manteiga Dinamarqueza

DE P. F. ESBENSEN,—COPENHAGUE

Afamada como uma das melhores do mundo por ser pura e exclusivamente feita de leite. A' venda nos trapiches e em todas as mercearias principaes deste Estado.

MERCURIO

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

CAPITAL 2.000:000$000

Deposito no Thesouro Federal.......... 200:000$000

Autorisada a funccionar por carta patente, inscripta na Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos, de accôrdo com o decreto n. 4.270, de 10 de dezembro de 1901.

Incorporada pela Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro

Funccionando no Palacete da mesma Associação á rua Gonçalves Dias n. 40

AGENTES EM PERNAMBUCO

NOGUEIRA & PINTO

Rua do Commercio n. 34

Bazar domestico

Completo sortimento de:
Ferragens e cutilarias,
Louça de agath,
Machinas de costura.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ

CIMENTO PORTLAND

Especialidade em candieiros belgas e armamentos

CARNEIRO DE SOUZA & C.ª

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

1889 MANTEIGA PURA D'ISIGNY 1900

BRETEL Frères

EM VALOGNES - FRANÇA

EXCLUSIVAMENTE de LEITE Qualidade Garantida

PRODUCÇÃO DIARIA: 40 000 kilogrammos

Exposição Universal PARIS 1900 | MEMBRO DO JURY HORS CONCOURS

MASSA DE TOMATES

Analysada e approvada pela meretissima Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará e Bahia

Pedimos aos senhores consumidores de massa de tomates darem a preferencia á de nosso fabrico por ser genero puro, não contendo corante algum, e somente o sal necessario para a sua conservação.

Uma vez comprando da nossa massa de tomates temos plena certeza de a preferirem a outra qualquer.

PASSO & C.ª

DEPOSITO

TRAVESSA DA MADRE DEUS N. 16

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL— Soc. Anonyma

ESCRIPTORIO CENTRAL: — BERLIM SW. 24 TEMPELHOFER UFER

FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. LORINEZ, DREITZ

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:

Locomotivas, Carros para transporte de cannas, de assucar, e Trolys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesas e plata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Mancaes, Párachoques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Por-tateis para transporte de terra, barro, pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL, (NORTE). Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correiro 52. —Telegrammas: Isralson—Bahia.

Para informações em Pernambuco com os representantes.

A. BOCK MANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 65, 1º ANDAR

CINTURÃO ELECTRICO DO DR. D. T. SANDEN
DE NEW YORK

PRIVILEGIO NOS PAIZES ESTRANGEIROS E NA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL, PATENTE N. 3.268

O CINTURÃO ELECTRICO HERCULEX DO DR. SANDEN é o unico que sobresae d'entre as centenas dos assim chamados Cinturões Electricos, devido ao facto de constar elle de uma bateria electrica, devida e scientificamente construida, e estar sob inteira protecção de patentes. Os mercados acham-se abarrotados dos assim chamados suspensorios, faixas, ligaduras, etc., etc., os quaes são tão mal e imperfeitamente construidos e de um **material tão infimo** que, quando experimentados, provam ser de **nenhum valor,** não podendo absolutamente **curar ou mesmo fortalecer.**

Cada bateria de meu apparelho é garantida por UM ANNO e nada tem de commum com as assim chamadas baterias electricas que por ahi se vendem.

Cura todas as molestias nervosas. RHEUMATISMO, DYSPEPSIA, MOLESTIAS DOS RINS E DO FIGADO, MOLESTIAS DAS SENHORAS, etc., etc.

Não ha dinheiro que possa adquirir tratamento electrico algum que se compare ao HERCULEX DO DR. SANDEN.

A ELECTRICIDADE É O REMEDIO DA NATUREZA

Caso não possais vir, mandae buscar ou pedi por escripto os meus folhetos descriptivos « VIGOR e SAUDE NA NATUREZA », os quaes ser-vos-hão enviados gratuitamente á vossa residencia, sem a menor demora.

O Cinturão é remettido registrado, porte gratis, para qualquer parte da Republica.

Rua Gonçalves Dias 55, Rio de Janeiro

Agencias na America do Sul, Buenos Ayres, Montevideu, Santiago, (CHILE).

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).

Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).

ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO

OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43

ARMAZEM DE MOVEIS

DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

ANNUNCIOS FUNEBRES

Pacifico Malaquias, sua mulher Candida Xavier Malaquias e seus filhos agradecem penhorados ás pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de sua prezada filha e irmã **Emydia Zulmira Malaquias** e de novo as convidam para assistirem ás missas que por alma da finada se celebrará na matriz de Gamelleira, terça-feira ás 8 horas da manhã, 7.º dia do seu passamento.

VENERAVEL ORDEM 3.ª DO S. P. S. FRANCISCO DO RECIFE

Dr. Joaquim F. Vilella do Rego

De ordem do irmão ministro convido aos nossos charissimos irmãos, parentes e amigos do pranteado irmão ex-secretario **Dr. Joaquim Francisco Vilella do Rego,** para assistirem a missa que esta Veneravel Ordem manda celebrar em suffragio á sua alma no dia 14 do corrente, pelas 8 horas da manhã, trigesimo dia do seu fallecimento.

Secretaria da Veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco do Recife, 10 de julho de 1902.

Manoel Guimarães Junior, Secretario-adjunto.

Anna de Moura Annunciação

Francisco Ferreira da Annunciação, bacharel Antonio Ferreira da Annunciação, sua mulher e filha, Maria Candida de Oliveira Moura, Clara de Moura Cardoso e suas filhas e Maria do C. Machado Dias, agradecem penhoradissimos a todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de sua pranteada esposa, mãe, irmã, sogra, tia e avó **Anna de Moura Annunciação** e de novo os convidam para assistir ás missas que, em suffragio da mesma, mandam celebrar, ás 8 horas da manhã de quarta feira, 16 do corrente, 7.º dia do seu infausto passamento, na matriz de Santo Antonio.

Aproveitam a occasião para agradecer do intimo d'alma, as manifestações de pesar que tem recebido por tão luctuoso acontecimento.

LEILÕES

LEILÃO

De balanças guinchos, tornos, lustre, columnas, maquinas para engarrafar e capsulas, armarios, carteiras, mesas, cadeiras avulsas, estantes, candieiros de suspensão, fogões, relogios de parede, taboas, camas de ferro, lavatorios e muitos outros moveis, alguns dos quaes com avaria d'agua dôce em consequencia do incendio que houve no armazem n. 42 do caes do Ramos.

Terça-feira, 15 de julho

A'S 11 HORAS

EM CONTINUAÇÃO:

Leilão de mobilias para salas de visitas e salas de jantar, lindos quadros, objectos de electroplate, jarros, relogios, candieiros, candelabros de bronze, portachapéos de sol, estantes envidraçadas, mesas para escriptorio, sanefas, etagers, e muitos outros moveis de salas e quartos de casa de familia transportados para o caes do Ramos n. 40 A.

Terça-feira 15 do corrente

A'S 11 HORAS

J. Silva tendo de fazer uma viagem, fará leilão por intervenção do agente Pinto dos moveis e mais objectos acima mencionados em optimo estado de conservação e de apurado gosto os quaes foram transportados para o armazem do caes do Ramos n. 40 A e serão vendidos por occasião de um outro leilão no mesmo armazem.

ENTREGA EM 24 HORAS

AGENTE OLIVEIRA
SEGUNDO LEILÃO EM OLINDA

Das duas casas terreas sendo: uma á rua do Amparo n. 34 com uma porta e 2 janellas de frente, avaliada em 300$000; e outra á rua de S. João n. 5, tambem em Olinda com portas de frente, avaliada em 480$000.

QUARTA-FEIRA, 16 DO CORRENTE

A'S ONZE HORAS

Na sala das audiencias em Olinda.

O agente Oliveira por mandado do exm. sr. dr. juiz de direito de Olinda, venderá em leilão as 2 casas mencionadas, para pagamento de impostos estaduaes e outras despesas; podendo desde já serem examinadas pelos srs. pretendentes.

ANNUNCIOS MARITIMOS

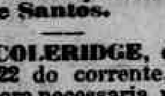

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete **BYRON**, é esperado de New York no dia 18 de julho, seguindo depois da demora necessaria para **Bahia e Rio de Janeiro e Santos.**

O paquete **COLERIDGE**, é esperado do sul no dia 22 do corrente, seguindo depois de demora necessaria para **New York via Barbados.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

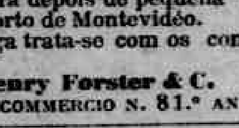

O PAQUETE ARGENTINO

BELLARENA, presentemente neste porto seguirá depois de pequena demora para o porto de Montevidéo.

Para carga trata-se com os consignatarios.

Henry Forster & C.

RUA DO COMMERCIO N. 81.º ANDAR

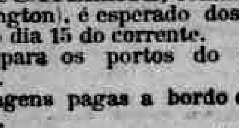

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **SATELLITE,** commandante D. Willington), é esperado dos portos do norte no dia 15 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C

RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
NAVEGAÇÃO

O paquete **JABOATÃO**, (commandante Guennes Wanderley,) segue no dia 15 do corrente as 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova e Aracajú.**

O paquete **JACUHYPE**, (commandante A. Paiva,) segue no dia 16 do correntes ás 4 horas da tarde para **Fernando de Noronha.**

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY
O PAQUETE
IBERIA

E' esperado do sul, no dia 24 de Julho e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Corunna e La Palice.**

A Pacific Steam Navigation Company de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª, 2.ª e 3.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor **A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.**

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR

Wilson Sons & C. Limited

THOS & JAS HARRISON

O paquete **MIRA**, presentemente em nosso porto seguirá nestes poucos dias para Liverpool.

Para cargas e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

Rua do Commercio n. 13

1º ANDAR

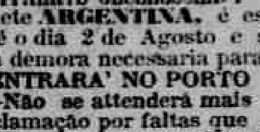

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O paquete **ARGENTINA**, é esperado do sul até o dia 2 de Agosto e seguirá depois da demora necessaria para.

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

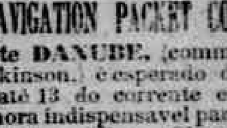

ROYAL MAIL
STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

O paquete **DANUBE**, (commandante L. R. Dickinson,) é esperado dos portos do sul até 13 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para **S. Vicente, Lisbôa, Vigo, Cherburg e Southampton.**

O paquete **NILE**, (commandante J. D. Sporner é espera-se da Europa até 17 do corrente e seguirá para **Buenos-Ayres,** com escala por **Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.**

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.

3—RUA DO BOM-JESUS N. 3

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Terça-feira 15, ás 2 horas--94-23.--Premio maior . . . . . 15.000:000 réis em meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM JULHO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

1—Terça-feira	N. 94-21.ª	Meios	15:000$000	1$500
2—Quarta-feira	N. 80-33.ª	Meios	20:000$000	1$500
3—Quinta-feira	N. 97-22.ª	Meios	15:000$000	1$500
4—Sexta-feira	N. 63-247.ª	Meios	15:000$000	1$500
5—Sabbado	N. 75-12.ª	Vigessimos	200:000$000	15$000
7—Segunda	N. 95-24.ª	Meios	12:000$000	1$500
8—Terça-feira	N. 94-22.ª	Meios	15:000$000	1$500
9—Quarta-feira	N. 100-9.ª	Meios	25:000$000	1$500
10—Quinta-feira	N. 97-23.ª	Meios	15:000$000	1$500
11—Sexta-feira	N. 63-248.ª	Meios	15:000$000	1$500
12—Sabbado	N. 40-34.ª	Decimos	50:000$000	6$000
15—Terça-feira	N. 94-23.ª	Meios	15:000$000	1$500
16—Quarta-feira	N. 80-34.ª	Meios	20:000$000	1$500
17—Quinta-feira	N. 97-24.ª	Meios	15:000$000	1$500
18—Sexta-feira	N. 63-249.ª	Meios	15:000$000	1$500
19—Sabbado	N. 44-53.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
21—Segunda-feira	N. 95-25.ª	Meios	12:000$000	1$500
22—Terça-feira	N. 94-24.ª	Meios	15:000$000	1$500
23—Quarta-feira	N. 80-35.ª	Meios	20:000$000	1$500
24—Quinta-feira	N. 97-25.ª	Meios	15:000$000	1$500
25—Sexta-feira	N. 63-250.ª	Meios	15:000$000	1$500
26—Sabbado	N. 44-54.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
28—Segunda-feira	N. 95-26.ª	Meios	12:000$000	1$500
29—Terça-feira	N. 94-26.ª	Meios	15:000$000	1$500
30—Quarta-feira	N. 80-36.ª	Meios	20:000$000	1$500
31—Quinta-feira	N. 97-26.ª	Meios	15:000$000	1$500

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. DEOLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—*"BOLIVEIRA"*—CAIXA DO CORREIO N. 80

... *CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. ..—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"...UZA"—CAIXA DO CORREIO N. 155

MUTILADO

Aluga-se na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1.º andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua de Marcilio Dias n. 8, loja.
Pateo do Carmo n. 39, sotéa.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

Rua do coronel Suassuna n. 43, 1.º andar.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.º loja, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 57, 1.º andar.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem n. 11, casa terrea.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 25, loja.
Idem n. 27, loja, 1.º e 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 1.º, 2.º e 3.º andar.
Rua da Moeda n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua de Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, idem.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Rua de São Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem n. 101, casa terrea.

AMA DE LEITE—Precisa-se uma que seja completamente sadia, na rua Direita n. 36, 1.º andar.

ALUGA-SE um commodo para bois, carroças ou vaccas de leite no sitio n. 19, estrada de João de Barros; á tratar no mesmo confronte á capella.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

LOCOMOVEL: vende-se uma, por preço muito barato: a tratar nesta typographia.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Esdo deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

PHOSPHOROS DE CERA—pequenos, proprios para fumantes; um macinho por $800, na *Tabacaria Lusitana*, da rua Cadeia n. 1—Recife.

PRELO: vende-se o prelo em que se imprimia este *Diario*, completamente concertado, dando bôa impressão, por preço modico.

TABOAS—Nesta typographia vende-se grande quantidade de taboas de pinho.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, á tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE a magnifica casa sobradada, sita á rua do Riachuelo n. 11, com bons commodos internos e externos, grande quintal murado, gradeamento em toda frente, bond no portão, fundos para a rua Santos Moreira, recentemente aberta que offerece maior importancia ao dito predio; podendo os pretendentes entender-se com Ferreira, Rodrigues & C.ª á rua da Madre de Deus, n. 12 e 14 ou com o agente Gusmão á rua do Marquez de Olinda n. 13.

VENDE-SE e retalha-se um terreno, com duas frentes, proprio para edificação situado no antigo becco da Fabrica, na Magdalena, a tratar na Mercearia Loureiro.

VENDE-SE o estabelecimento de fazendas denominado *Bazar das Novidades* sito á rua Duque de Caxias n. 71 a tratar no mesmo. O motivo da venda se dirá ao comprador.

EDITAES

EDITAL

IMPOSTOS SEM MULTA

O administrador interino, de accôrdo com o art. 20 das disposições geraes da lei de orçamento para o exercicio de 1902 a 1903 convida pelo presente edital aos devedores de impostos prediaes e industriaes e profissão, relativos aos exercicios de 1899 a 1900, 1900 a 1901 e 1901 a 1902, cujas contas ainda estiverem nesta repartição, para no prazo de trinta dias, a contar desta data, virem satisfazer os seus debitos, sem as multas em que tenham incorrido.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 1 de julho de 1902.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

EDITAL

Directoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 12 de julho de 1902.

O director da Instrucção Publica faz saber á professora Maria das Mercês Ribeiro Leite, removida por acto de 9 do corrente, da cadeira de ensino mixto de Carnahyba de Flôres para a do sexo feminino da villa de S. José do Egypto, que lhe fica marcado, a contar desta data, o prazo de 45 dias para tomar posse e assumir o exercicio respectivo.

O director,
A. Gomes Leal.

EDITAL

O doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz substituto parcial do commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, a requerimento do dr. curador fiscal das massas fallidas, ficou adiada para o dia dezenove do corrente mez, a reunião dos credores da massa fallida de Cunha & Gouveia, que estando marcada para hoje, doze do corrente.

Convoco, portanto, todos os referidos credores para se reunirem no dia acima designado, ao meio-dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se á verificação dos respectivos creditos e ás demais formalidades e diligencias determinadas por lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, com outro de igual theor, que serão publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos doze de julho de mil novecentos e dous.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi.

Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o fiz escrever e subscrever.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito e na conformidade do preceituado no artigo 1.º das disposições geraes do regulamento expedido pela prefeitura, em 17 de março do corrente anno, faço publico aos interessados, inclusive as companhias de seguros estabelecidas nesta capital, que nos dias 16 e 17 do corrente, ás 11 horas da manhã, proceder-se-hão successivamente as vistorias nos motores e caldeiras das seguintes fabricas:

Fabrica de tecidos de Apipucos, da sociedade em commandita por acções, Braz, Silva & C.; fabrica Nova Torre e fabrica da Torre, sitas na Torre, da Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco; devendo os proprietarios de ditas fabricas pagar adiantadamente a importancia das respectivas vistorias, na conformidade do art. 2.º das citadas disposições.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 12 de julho de 1902.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 1 de julho de 1902.

Por esta directoria se faz publico que durante o corrente mez serão recebidos, livres de multa, os impostos de limpeza publica, revisão de pesos, sólo baixo, biqueiras e porta aberta dos estabelecimentos commerciaes e predios sitos nas freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife e Santo Antonio, relativamente ao 2.º semestre do corrente exercicio, de conformidade com os §§ 17, 27, 44 e 71 do art. 1.º da lei n. 306, do orçamento em vigor.

Findo esse prazo, serão ditos impostos cobrados e recebidos de accôrdo com as multas constantes do art. 1.º, lettra B, C e D, das disposições geraes da referida lei.

José Vicente Ferreira Silva Junior,
Sub-director.

EDITAL

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 30 de Junho de 1902.

PRAZO DE 45 DIAS

Faço saber, de ordem do dr. Inspector Geral Interino, ao professor Demetrio Tavares do Espirito Santo, removido por acto de 27 do mez hoje findo, da cadeira de ensino primario de Correntes para a de Gloria de Goytá, que a contar desta data fica-lhe marcado o prazo de 45 dias para apostillar seu titulo e tomar posse da referida cadeira.

O Secretario
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

EDITAL

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, 9 DE JULHO DE 1902.

O director da Instrucção Publica faz saber á professôra em disponibilidade, Marianna Cavalcanti de Albuquerque Costa, designada por acto de 2 do corrente, para reger a cadeira de ensino mixto de Cabôclo em Petrolina, que fica-lhe marcado, a contar da data do presente, o prazo de 60 dias para tomar posse e assumir o exercicio da referida cadeira.

O Director,
A. Gomes Leal.

EDITAL

O doutor Manoel Caldas Barreto Netto juiz substituto parcial dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 16 de Julho do corrente anno se hão de arrematar os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda do Estado.

Freguezia do Recife

A casa n. 73 á rua dos Guararapes com porta e janella de frente, 2 salas, um quarto e pequeno quintal murado medindo a frente 3 metros e 40 centimetros e de fundo 9 metros e 35 centimetros pela quantia de 81$000 por ser a 3ª. praça, pertencente a Jeronymo José Ferreira.

Freguezia da Graça.

Treze casas sendo, 10 de taipa e 3 de tijolo dentro de um quadro sob o n. 31 á rua das Pernambucanas avaliadas por 1:600$000 pertencentes a Joaquim Rodrigues de Almeida Beirão. O estabelecimento denominado Hippodromo do Campo Grande todo coberto de zinco com 3 archibancadas e diversos compartimentos, medindo o referido estabelecimento 100 metros de frente e 19 metros e 10 centimetros de fundo pela quantia de...... 20:000$000 por ser a 3ª. praça.

Freguezia de Santo Antonio.

A armação de louro avaliada por.... 500$000 uma dita de escriptorio avaliada por 150$000; um copiador de ferro avaliado por 40$000, dois cofres de ferro avaliados por 800$000 duas carteiras de amarello avaliadas por 50$000, cincoenta fardos de algodãozinho avaliados por.... 5:000$000, quinze caixas de chitas tendo cada caixa 90 peças avaliadas por...... 20:250$000 pertencentes a Guerra & Fernandes.

A casa terrea com sotão n. 93 á rua Vidal de Negreiros com 2 portas de frente, 2 ditas no oitão, 1 sala, cozinha e quintal murado e no sotão 2 janellas, no oitão, 1 quarto e socavão medindo de frente 3 metros e 35 centimetros e de fundo 14 metros e 80 centimetros avaliada por 2:000$000 pertencente a João Rodrigues de Moura. A armação, 2 fiteiros grandes, 1 pequeno existentes no estabelecimento n. 79 á rua Quinze de Novembro pela quantia de 1:350$000 por ser a 2ª. praça pertencentes a Hugo & C.

A casa n. 11 no 1º. Becco da Cadeia Nova com porta e janella de frente, 2 salas, pequena salêta, 1 quarto, cozinha externa e pequeno quintal murado medindo de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo 6 metros e 30 centimetros pela quantia de 405$000 por ser a 3ª. praça pertencente a José Soares de Oliveira

Freguezia de São José.

A casa n. 72 á rua Marquez de Herval com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, e quintal murado com 2 quartos e sotão com uma sala, 3 quartos e 1 socavão medindo de frente, 4 metros e 60 centimetros e de fundo 18 metros e 90 centimetros avaliada por... 3:000$000. A mei'agua n. 259 á rua Marquez do Herval com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e pequeno quintal murado medindo de frente 5 metros e de fundo 9 metros e 30 centimetros avaliada por 500$000 pertencente a Ignacio Pedro das Neves.

A casa n. 102 á rua Vidal de Negreiros com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa 1 pequeno quintal murado, medindo de frente, 4 metros e 55 centimetros e de fundo 16 metros e 10 centimetros avaliada por..... 2:000$000 pertencente a José, filho de José Fernandes da Silva Bastos.

A casa n. 45 á rua Imperial com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, corredor independente, 4 quartos, cozinha externa, salêta e quintal murado com portão de madeira, medindo de frente 6 metros e 80 centimetros e de fundo 16 metros e 20 centimetros avaliada por...... 2:000$000.

A casa n. 29 a Travessa do Peixoto com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e de fundo 11 metros e 5 centimetros avaliada por 1:200$000 pertencente a Joaquim Elvirio de Carvalho.

A casa n. 7 á rua Imperial com 2 portas de frente, 2 salões, quintal murado e sotão, medindo de frente 5 metros e 20 centimetros e de fundo 14 metros pela quantia de 2:430$000 por ser a 3ª. praça pertencente a Gregorio Thaumaturgo de Sá Leitão.

Freguezia da Bôa-Vista.

A casa n. 59 á rua do Conde da Bôa-Vista com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas 2 quartos, cozinha externa e quintal murado medindo de frente 6 metros e 45 centimetros e de fundo 10 metros e 90 centimetros avaliada a metade de dita casa em 750$000 pertencente a Joanna Maria da Conceição.

Uma terça parte da casa n. 127 á rua Visconde de Albuquerque, com 4 janellas e um portão que dá entrada para a referida casa, terreno murado, 2 portas e 3 janellas no oitão, 3 salas, 4 quartos, cozinha externa, saleta, despensa, e sotão com 1 janella no oitão e 2 salões, medindo de frente 8 metros e 20 centimetros e de fundo 16 metros, avaliada a dita terça parte por 2:000$000, pertencente a Isabel dos Santos N. de Oliveira.

A casa n. 2 á Travessa de João de Barros com 3 janellas de frente, 1 porta e 3 janellas no oitão, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, mais um quarto e portão de madeira, medindo de frente 5 metros e 75 centimetros e de fundo 10 metros e 20 centimetros, avaliada por 2:000$000, pertencente a Henrique Joaquim B. Figueirêdo.

A casa n. 25 B na Estrada Luiz do Rego, com porta e janella de frente, 2 salas, portão de ferro na frente, medindo de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 4 metros e 90 centimetros, avaliada por 120$000, pertencente a Guilherme Vieira da Rocha.

O sobrado n. 10 á rua Visconde de Camaragibe, com 1 porta e 6 janellas de frente no pavimento terreo, 4 salões e quintal murado com diversos compartimentos; no andar superior 7 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, diversas dependencias e sotão com 1 janella em cada oitão e 3 compartimentos, medindo de frente 16 metros e 25 centimetros e de fundo 13 metros e 50 centimetros, avaliado por 15:000$000, pertencente a herdeiros de João F. Vianna.

A mei'agua n. 9 no Largo da Campina, com 1 porta de frente, 1 sala, 1 quarto e corredor que serve de cozinha, medindo de frente 2 metros e 85 centimetros e de fundo 6 metros e 70 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Generosa Joaquina da Cunha.

A casa n. 51 á rua Visconde de Goyanna, com 2 portas de frente, 4 ditas no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado e sotão com 2 janellas no oitão em salão, medindo de frente 4 metros e 25 centimetros e de fundo 17 metros e 55 centimetros, avaliada por 16:000$000, pertencente a Joaquina Maria Pita.

A casa n. 2 A na Estrada Luiz do Rego, com 2 portas de frente e 1 janella no oitão em salão, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 6 metros e 80 centimetros, pela quantia de 243$000 por ser a 3.ª praça, pertencente a José Miguel de Souza Magalhães.

A casa n. 12 á rua Treze de Maio, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 7 metros, pela quantia de 324$000 por ser a 3.ª praça, pertencente a José Antonio Vieira da Cunha.

E para constar passou-se edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 2 de julho de 1902.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

Manoel Caldas Barretto Netto.

EDITAL

O dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz substituto parcial do commercio do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que foi decretada a fallencia dos negociantes Moraes de Oliveira & C., a requerimento do dr. curador fiscal das massas fallidas, pela sentença do theor seguinte:

Sentença

Attendendo ao requerido á folhas duas, comprovado pelo documento de folhas tres e declaração á folhas cinco, declaro aberta a fallencia dos negociantes Moraes de Oliveira & C., desde o dia vinte e oito de janeiro do corrente anno. Nomeio syndicos para a arrecadação e administração da massa fallida, aos credores Mendes Lima & C. e M. Ferreira Leite & C., que assignarão termo de fieis depositarios e administradores, na fórma da lei. Hei esta por publicada em mão do escrivão e mando que se cumpram as disposições dos artigos onze, treze, quatorze e quinze do decreto numero novecentos e dezesete de vinte e quatro de outubro de mil oitocentos e noventa. Custas *ex-causa*. Recife, tres de julho de mil novecentos e dous. —*José Maria da Rocha Carvalho.*

E mais se não continha em dita sentença, que mando cumprir pelo despacho do theor seguinte:

Despacho: Cumpra-se. Recife, tres de julho de mil novecentos e dous.—*C. Nobre.*

E mais se não continha em dito despacho, depois do que via-se, em additamento, a sentença supra, via-se o despacho do theôr seguinte:

Despacho

Em face da certidão de folhas dez, nomeio syndicos provisorios os credores Jorge Dias & Irmãos, a quem se faça a intimação para os fins necessrios. Recife, sete de julho de mil novecentos e dous.—*Rocha Carvalho.*

E mais senão continho em dito despacho, que ainda mandei cumprir, pelo despacho seguinte:

Despacho: Cumpra-se. Recife, sete de julho de mil novecentos e dous.—*C. Nobre.*

E mais se não continha em dito despacho que vai aqui mui bem e fielmente copiado do proprio original, nos mencionados autos. Em virtude da sentença e despachos supra transcriptos, o escrivão fez passar o presennte edital com outros iguaes, que serão publicado pela imprensa e affixados nos logares competentes, com o theor dos quaes fica annunciada a fallencia da firma commercial Moraes de Oliveira & C., e convoco á todos os credores da massa fallida, para se reunirem no dia vinte e dous do corrente, ao meio-dia, na sala das audiencias, afim de serem verificados os respectivos credores e proceder-se ás demais formalidatos e exigencias recommendadas na lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos sete dias do mez de julho do anno de mil novecentos e dous.

Eu Humberto Machado Dias, escrevente autorisado, o escrevi.

Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Noare.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faz saber pelo presente que no dia 23 de julho proximo vindouro, depois da respectiva audiencia, se ha de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados, penhorados pela fazenda do Estado:

Freguezia da Boa Vista

O sobrado de dous andares e sotão n. 51, á rua da Imperatriz com quatro portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada em salão, quintal murado e um quarto; o 1.º andar com quatro portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, quatro quartos, cozinha externa e dous quartos; o 2.º andar com quatro janellas de frente, duas salas, cinco quartos internos e dous ditos externos; o sotão em salão e cozinha, medindo de frente sete metros e setenta centimetros e de fundo dezesete metros e dez centimetros avaliado por 20:000$ em virtude de execução contra o Banco de Pernambuco.

O sobrado n. 75, á rua Antonio Carneiro, com tres portas de frente no pavimento terreo contando a da escada, duas salas, tres quartos, cozinha externa, dous quartos e quintal murado; o 1.º andar com tres portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, tres quartos, cozinha externa e saleta, medindo de frente seis metros e trinta centimetros e de fundo dezeseis metros e sessenta e cinco centimetros, avaliado por 6:000$000 em virtude de execução da fazenda contra Antonio Ferreira da Costa.

A casa terrea n. 91, á rua Visconde de Albuquerque, com uma porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha externa, um quarto e quintal murado medindo de frente tres metros e vinte centimetros e de fundo doze metros e setenta centimetros, avaliada por 1:000$000 em virtude de execução da fazenda contra Landelino Lydio de Figueirêdo Castro.

A casa terrea n. 40, á rua de S. Gonçalo, com uma porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha externa e quintal murado, tem sotão interno em salão, medindo de frente tres metros e noventa centimetros e de fundo treze metros e sessênta centimetros, avaliada por 1:000$000 em virtude de execução da fazenda contra Emydio José Gonçalves.

O sobrado sem numero, sito em grande terreno arborisado, com portão de madeira e cercado com arame farpado, á estrada velha de Santo Amaro, hoje, rua Treze de Maio, com uma porta e duas janellas de frente no pavimento terreo, uma porta e duas janellas no oitão Norte e tres janellas no oitão Sul, duas salas, quatro quartos, cozinha externa, saleta e dous quartos. O pavimento superior tem tres janellas de frente, duas ditas em cada oitão com grande salão, medindo de frente seis metros e oitenta centimetros e de fundo dezesete metros, avaliada por 8:000$000 em virtude de execução da fazenda contra a viuva de Francisco Antunes Ferreira.

Freguezia da Graça

A casa de taipa sem numero á estrada da Mattinha, com portão de madeira na frente e cerca nativa edificada em pequeno sitio com cacimba, com duas portas e uma janella de frente, uma porta no oitão, onde existe um telheiro, duas salas, dous quartos e cozinha externa medindo de frente cinco metros e nove centimetros e de fundo nove metros e vinte centimetros, avaliada por 300$000 em virtude de execução da fazenda contra Benedicta Soares de M. Ramos.

Freguezia do Poço

A casa de taipa, sem numero, á rua da Amizade com uma porta e janella de frente, uma porta e duas janellas no oitão, duas salas, dous quartos e um dito pequeno, cozinha externa, medindo de frente cinco metros e cincoenta centimetros e de fundo dez metros e dez centimetros, avaliada por 150$000 em virtude de execução da Fazenda contra Dionisio Gonçalves Franco.

A casa n. 20, de pedra e cal ao Largo de Apipucos, com duas janellas de frente, um portão de ferro ao lado e duas portas no oitão, duas salas, dous quartos, cosinha externa, um quarto para banheiro, quintal murado, medindo de frente, quatro metros e noventa cinco centimetros e de fundo quatorze metros e cincoenta centimetros avaliada por 6:000$ em virtude de execução da fazenda contra Joanna do Rego Maia.

Freguezia da Varzea

O chalet de pedra e cal, sem numero, sito na Varzea, com duas janellas e uma porta de frente, duas janellas e uma porta em cada oitão, duas salas, quatro quartos, cozinha externa e uma dependencia, medindo de frente cinco metros e sessenta centimetros e de fundo quinze metros, avaliado por 3:000$000 em virtude de execução da fazenda contra Antonio Bernardo Quinteiro.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 23 dias do mez de junho do anno de 1902.

Subscrevo e assigno. Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber a todos pelo presente edital de praça que no dia 23 do mez de julho proximo vindouro depois da respectiva audiencia deste juizo hão de ser arrematados por venda, a quem mais der em praça publica os bens abaixo mencionados, penhorados em virtude de execuções da fazenda do Estado.

FREGUEZIA DO RECIFE

O sobrado de dous andares e sotéa de n. 13 á rua do Amorim, com duas portas e uma janella no pavimento terreo inclusive a da escada, em salão: O primeiro andar tem tres portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, dous quartos, cozinha interna e um quarto com apparelho. O segundo tem tres portas de frente com varanda corrida e os mesmos commodos do primeiro andar. A sotéa tem tres janellas de frente e com os mesmos commodos do primeiro e segundo andares; mede de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 11 metros e 40 centimetros avaliado por tres contos de réis (3:000$000) e penhorado em virtude de execução contra os herdeiros de Francisco Tavares Lima.

O sobrado de um andar e sotão n. 32 á rua do Pharol, com uma porta de frente no pavimento terreo, tres salas, dous quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado. O primeiro andar em salão com uma janella de frente. O sotão é interno e em salão; mede de frente 2 metros e 30 centimetros e de fundo 16 metros e 49 centimetros avaliado por um conto de réis (1:000$000) e penhorado em virtude de execução contra Bernardina Candida dos Santos.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

As tres mei-aguas sob n. 6 no segundo Becco da Camboa, tendo cada uma porta e janella de frente, um quarto, uma sala e pequeno corredor que serve de cozinha, medindo de frente cada uma 3 metros e 5 centimetros e de fundo 4 metros e 55 centimetros, avaliadas todas tres por novecentos mil réis (900$000) e penhoradas em virtude de execução contra Antonio Pereira de Oliveira Maia.

O sobrado de um andar n. 30, á rua do Coronel Suassuna, com tres portas de frente no pavimento terreo, inclusive a da escada, duas salas, quatro quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado. O primeiro andar tem tres portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, quatro quartos e cozinha; medindo de frente 5 metros e 15 centimetros e de fundo 19 metros e 75 centimetros, avaliado por quatro contos de réis (4:000$000) e penhorado em virtude de execução contra Antonio Pacheco da Silva.

A casa n. 4, á rua do Cabugá, com duas portas de frente. em salão e pequeno quintal murado. com um quarto de apparelho, medindo de frente 3 metros e 45 centimetros e de fundo 5 metros e 85 centimetros. avaliada por dez contos de réis (10:000$000) e penhorada em virtude de execução contra Alfredo P. da Cruz.

O sobrado n. 24 do Largo do Carmo, com duas portas e uma janella de frente no pavimento terreo e tres portas com varanda de ferro corrida no primeiro andar, quintal com portão de madeira ao lado, tendo dito sobrado metade do oitão demolido e sem coberta, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 20 metros e 50 centimetros, avaliado juntamente com o terreno por quatro contos de réis (4:000$000) e penhorado em virtude de execução contra Francisco de Freitas Nogueira.

FREGUEZIA DE SÃO JOSÉ

A casa n. 236 B, de pedra e cal á rua Imperial, com porta e janella de frente, quatro quartos, duas salas, cozinha externa, quintal murado e cacimba, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros de fundo 16 metros, servindo de base a quantia de um conto e oitenta mil réis 1:080$000 por ser a segunda praça, e penhorada em virtude de execução contra Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante.

A casa de taipa n. 239, á rua Oitenta e Nove, com uma porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cosinha externa e quintal cercado de varas e folhas de flandres, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 13 metros, avaliada por quatrocentos mil réis 400$000 pertencente a Pedro Celestino de Souza e penhorada em virtude de execução contra Felix José de Souza.

A casa n. 34 á rua Frei Henrique, com uma porta e janella de frente, duas salas, um quarto, cosinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 85 centimetros e de fundo 6 metros e 40 centimetros avaliada por quinhentos mil réis, 500$000 e penhorada em virtude de execução contra Francisco Antonio de Souza Ayres.

A casa terrea n. 66 á rua Padre Muniz, com uma porta e duas janellas de frente, duas salas, dous quartos internos, cosinha externa e pequeno quintal murado com dous quartos, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 8 metros e 30 centimetros em, mão estado, avaliada por seiscentos mil réis........ 600$000 e penhorada em virtude de execução contra Ermelinda B. Canuta.

O sobrado de um andar e sotão n. 95 á rua Coronel Suassuna, com tres portas de frente no pavimento terreo, inclusive a da escada, duas salas, dous quartos, cosinha externa e pequeno quintal murado: O primeiro andar tem tres portas de frente com varandas de ferro, duas janellas no oitão, duas salas e quatro quartos: O sotão tem uma janella no oitão e em salão, medindo de frente 7 metros e 10 centimetros e de fundo 13 metros e 90 centimetros, avaliado por seis contos de réis, 6:000$000 e penhorado em virtude de execução contra Candido Francisco Gomes.

As casas numeros 2 e 4, á travessa do Cypriano, tendo a de n. 2 uma porta e janella de frente, uma porta no oitão, duas salas e cosinha interna, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros e 10 centimetros, e a de n. 4 uma porta e janella de frente, duas salas e cosinha interna, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros e 10 centimetros, avaliadas cada uma das ditas casas por cento e cincoenta mil réis, 150$000 e penhoradas em virtude de execução contra Francisca Maria de Paula.

A casa n. 309 á rua Oitenta e Nove com uma porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cosinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 11 metros e 50 centimetros avaliada por um conto de réis, 1:000$000 e penhorada em virtude de execução contra Basilio de Miranda.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado e affixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco aos vinte e tres dias do mez de junho do anno de mil novecentos e dous.

Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino, o subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

Secretaria da Industria do Estado de Pernambuco

1.ª DIRECTORIA

EXGOTTOS DA CIDADE DO RECIFE

De ordem do sr. director geral e em cumprimento ao acto de 17 do corrente, abaixo transcripto, do sr. governador do Estado, declaro que no dia 19 de maio de 1903, recebem-se nesta secretaria propostas em carta fechada, devidamente selladas para a construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife.

Recife, 19 de maio de 1902.

Olympio Costa.
Chefe da secção.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 17 de maio de 1902.

O governador do Estado usando da autorisação que lhe foi concedida pela lei n. 523, de 28 de junho de 1901, disposições geraes, art. 1.º, n. 11, resolve determinar que a Secretaria da Industria publique editaes de concurrencia para construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife, de accôrdo com as clausulas nesta data approvadas, organisadas pelo director geral das obras publicas.

Dr. *Antonio Gonçalves Ferreira.*

CLAUSULAS PARA O ESTABELECIMENTO DE UMA RÊDE DE EXGOTTOS NA CIDADE DO RECIFE.

1.ª

A empreza que se organisar tomará posse em 1903 do material da companhia actual, que nessa epocha deve reverter ao Estado, começando immediatamente a exploração do serviço e estendendo-o á nova zona.

2.ª

A zona a ser explorada deverá abranger os bairros do Recife, Santo Antonio, S. José e Bôa-Vista, estendendo-se até Afogados, Fernandes Vieira, Capunga, Magdalena e Santo Amaro, e será limitada pela linha vermelha traçada na planta que acompanha as presentes clausulas.

3.ª

A empreza deverá se occupar da remoção de materias fecaes, aguas servidas, residuos liquidos de cocheiras, fabricas, etc., que estiverem dentro dos limites da zona, incluindo as aguas pluviaes dos telhados, pateos e quintaes, que poderão ter canalisação especial para o rio.

4.ª

Poderão ser acceitas propostas para um systema de canalisação unica, que comporte tambem todas as aguas pluviaes.

5.ª

Os estudos e propostas deverão ser feitos para qualquer dos casos de que tratam as clausulas antecedentes.

6.ª

O systema de exgotto deve ser de circulação continua das materias.

Os concurrentes deverão apresentar, no caso de exclusão das aguas pluviaes, um projecto de evacuação das materias a exgottar, sem ter outra communicação com o ar da cidade, além da obtida pelas chaminés de ventillação, que serão collocadas nos syphões das dirivações e apparelhos das casas.

7.ª

Na escolha das propostas ter-se-á muito em vista a simplicidade para o bom funccionamento do systema e a sua efficacia.

8.ª

Os concurrentes deverão provar que o funccionamento do serviço será organisado de modo tal que as materias sejam removidas continuamente, permanecendo no systema o menor tempo possivel e que serão tomadas as providencias, para que no caso de obstrucção do encanamento, não sejam necessarias excavações, bem como, que sejam removidas todas as causas de infecção da cidade.

9.ª

As materias dos diversos encanamentos deverão ser conduzidas ao mar, além dos arrecifes, no local em frente á ilha do Nogueira, ou em outras quaesquer que forem julgadas convenientes, ficando a bocca do cano de descarga dois metros, pelo menos, abaixo do nivel da baixamar.

10

Deverão existir na rêde de exgotto, apparelhos que façam circular agua em abundancia, nos collectores e poços de visita, para facilitar o exame, concerto e desobstrucção dos encanamentos, evitando o mais possivel, a excavação das ruas, praças e quintaes.

11

Em logar de serem lançadas ao mar as materias, o governo poderá permittir á empreza aproveital-as, quando por este facto não exista inconveniente hygienico.

12

A empreza deverá fornecer agua (dôce de preferencia), em abundancia, para o funccionamento completo de todo o systema, inclusive os apparelhos dos chalets-latrinas, mictorios publicos e das casas.

13

O projecto deverá satisfazer a todas as condições hygienicas, confirmadas pela experiencia.

14

A empreza deverá construir 50 mictorios publicos e 5 chalets-latrinas, nos logares indicados pelo governo, afim de serem entregues, sem indemnisação alguma, ao governo, ou á municipalidade, que fará a conservação dos mesmos. Em cada chalet-latrina collocar-se-á 6 apparelhos, sendo 2 com *toilette*.

15

Os concurrentes deverão apresentar um ante-projecto de todas as obras, acompanhado de uma memoria descriptiva e completa do systema, seu funccionamento, de todos os trabalhos a serem executados e uma planta da cidade na escala de 1/2000.

Nesta planta devem figurar todas as canalisações com suas ramificações e accessorios, poços de visitas, registros, etc, indicação dos respectivos diametros, direcção, espessuras, declives e natureza.

Deverão apresentar tambem desenhos especiaes em escala conveniente, representando as valvulas, syphões, tanques, apparelhos e todos os accessorios da canalisação, de modo a mostrar visivelmente todos os detalhes, desenhos dos melhores typos de apparelhos de latrinas em uso com os seus accessorios e dos mictorios publicos e chalets-latrina para serem escolhidos pelo governo; desenhos das estações de serviço e machinismos com todas as dimensões; desenhos indicando o systema de lavagens, ventillação e ligação do exgotto das casas com a canalisação geral; e typos completos de uma canalisação no interior das casas, comprehendendo apparelhos, tanto para materias fecaes como para aguas servidas e pluviaes.

16

Os canos collectores que actualmente passam em quintaes das casas serão retirados, collocando-se novos nas ruas para o mesmo fim.

17

O prazo do privilegio será de trinta annos, a contar da data da approvação do contracto pelo Congresso, findo o qual todo o material do contractante comprehendendo terrenos, edificios, obras, machinismos e encanamentos em perfeito estado de conservação e funccionamento, passará a ser propriedade do Estado, sem o mesmo contractante ter direito á indemnisação.

18

Os proponentes deverão indicar as taxas a serem cobradas por apparelho de latrina.

Para as casas que tiverem mais de um apparelho, far-se-á abatimento de 20 % na taxa do segundo apparelho, 40 % na do terceiro e 50 % na do quarto em diante.

Essas taxas serão pagas pelo governo e entregues ao contractante por semestres vencidos, um terço em ouro ou papel equivalente e dois terços em moéda corrente.

19

As casas que pagarem o imposto de decima urbana até 37 mil réis, terão sobre os preços um abatimento de 50 % e as que pagarem mais de 37 até 72 mil réis terão sobre aquelles preços um abatimento de 20 %.

20

Para auxilio das despesas de fiscalisação a empreza contribuirá com a quantia de doze contos de réis annuaes, que será descontada semestralmente das quantias pagas pelo governo.

21

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no thesouro do Estado a quantia de cinco contos de réis em dinheiro ou em apolices da divida publica.

Perderá o direito a essa caução o proponente preferido que, convidado para assignar o contracto, a isso se recusar.

Para a assignatura do contracto o proponente reforçará a primitiva caução com a importancia de quinze contos de réis que, como aquella, permanecerá no thesouro para garantia do contracto.

22

No contracto serão estabelecidas multas que variarão de um conto a quatro contos de réis que poderão ser dobradas no caso de reincidencia e deduzidas das contribuições ou da caução.

23

O governo reserva-se ao direito de escolher a proposta que lhe parecer mais vantajosa podendo recusar todas.

24

De accordo com o artigo 34 do contracto da actual empreza de exgottos, será ella preferida no caso de haver igualdade de preços.

Recife, 23 de agosto de 1901.

M. de Sá Brunet,
Director das obras publicas.

EDITAL

Directoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 11 de julho de 1902.

O director da Instrucção Publica faz saber á professora em disponibilidade, Rufina Demetria de Souza, nomeada por acto de 8 do corrente, para a cadeira de ensino mixto de Penha, em Floresta, que fica-lhe marcado, a contar desta data, o prazo de 60 dias para tomar posse e assumir o exercicio respectivo.

O director,
A. Gomes Leal.

EDITAL

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco:

Faço sciente aos contribuintes do imposto da decima das freguezias de Santo Antonio, Bôa-Vista, Poço e Varzea, relativo ao exercicio de 1899 a 1900, que, de conformidade com o art. 2.º, lettra B, do orçamento em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, para, sem custas e com guia desta procuradoria, pagarem os seus debitos na Recebedoria do Estado, certos de que, findo aquelle prazo proceder-se-ha á cobrança judicialmente.

Recife, 10 de julho de 1902.

O procurador dos feitos,
Antonio Tolentino Rodrigues Campos.

EDITAL

Directoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 12 de julho de 1902.

O director da Instrucção Publica faz saber á professora Celestina Amalia Alves dos Prazeres, nomeada por acto de 9 do corrente, para a cadeira de ensino mixto de Carnahyba de Flôres, que, a contar desta data, lhe fica marcado o prazo de 60 dias, para tomar posse e assumir o exercicio respectivo.

O director,
A. Gomes Leal.

EDITAL

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

De ordem do dr. director geral, scientifica-se aos srs. proprietarios que continuam em vigor as clausulas do accôrdo celebrado com a Companhia Recife Draynage em 29 de agosto de 1899 e abaixo transcriptas:

Clausula 8.ª

Os proprietarios dos predios serão obrigados a canalisar as aguas servidas para os encanamentos da companhia, devendo toda a familia ou habitação ter um apparelho para as materias fecaes e uma pia para escoamento dessas aguas com a competente valvula, ralo e syphão, de modo a vedar a introducção de corpos solidos e exhalação de gazes.

Clausula 9.ª

Os banheiros e tanques de lavagens terão tambem derivação para os encanamentos da companhia, collocando-se em cada um delles valvula, syphão e ralo.

Clausula 10.ª

As fabricas, officinas, cocheiras, etc., além do apparelho para materias fecaes, terão tambem uma derivação nas condições acima determinadas para evacuação das aguas servidas, residuos liquidos e ourinas.

Clausula 11.ª

Não podendo o serviço a que se referem as clausulas 8.ª, 9.ª e 10.ª ser feito senão por um prazo longo, deverão os proprietarios entender-se previamente com a companhia, que fará as obras precisas, mediante ajuste com os mesmos, á vista do respectivo orçamento approvado pelo engenheiro fiscal.

A companhia obriga-se a assentar pelo menos dez derivações mensalmente, de accôrdo com os pedidos dos proprietarios ou ordem da repartição fiscal.

Recife, 17 de Maio de 1902.

O 2.º official,
José S. das Mercês.

EDITAL

Directoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 11 de julho de 1902.

O director da Instrucção Publica faz saber ás professoras Amalia Prudencia Alves de Lima, removida por acto de 8 do corrente, da cadeira de S. Caetano da Raposa para a do sexo feminino da cidade de Caruarú, e Julia Ayres de Almeida Freitas, nomeada na mesma data, para a cadeira de ensino mixto de S. Caetano da Raposa, que fica-lhes marcado o prazo de 45 dias, para tomarem posse e assumirem o exercicio respectivo.

O director
A. Gomes Leal.

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 6 de junho de 1902.

Por esta directoria se faz publico que durante o corrente mez serão recebidos, livres de multa, os impostos de porta aberta, aferição de pesos, limpeza publica, biqueiras e sôlo baixo dos predios e estabelecimentos commerciaes da freguezias do Poço da Panella e da Varzea, relativamente ao 1.º semestre do corrente exercicio, de conformidade com os §§ 16, 17, 27, 44 e 71 do art. 1.º da lei n. 306, orçamento em vigor.

Findo esse praso, serão ditos impostos cobrados e recebidos com as multas constantes da referida lei.

José Vicente Ferreira da Silva Junior
Sub-director.

COMMERCIO

DIA 12

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 11 3/4, fazendo-se a cobrança de saques a mesma taxa.

Apos as noticias do Rio os bancos mantiveram a mesma taxa subindo depois a 11 21/32 e no London & Brazilian Bank a 11 13/16, fechando a essas taxas.

Em papel particular e bancario repassado não constou negocio.

BOLSA

Cotação official

Acções da Companhia Industrial Pernambucana do valor realisado de 110$000 ao preço de 100$000.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 3/4 d. por mil reis do Banco hontem.

Na bolsa venderam-se:
21, 2 e 2 Acções da Companhia Industrial Pernambucana.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	4$800	a	5$600
Somenos	3$000	a	3$200
Mascavados	2$000	a	2$200
Mel por pipas		a	15$000
Aguardente conforme o grão			480
Alcool conforme o grão	900	a	950

Algodão

Cota-se a 10$800 e 10$900 os 15 kilos

Caroços de algodão, cota-se		a	$850
Sola, o meio nominal	6$000	a	9$000
Bagas de mamona, cota-se		a	2$100
Borracha, de	1$500	a	2$000
Filho perfeito		a	$150
Feijão mulatinho, Cota-se novo		a	10$000
Farinha de mandioca, cota-se conforme a qualidade e procedencia	2$500	a	3$000

Couros

Pelles de cabra, a 22$000 o cento.
Couros espichados 1$000.
Couros salgados seccos 1$060.
Couros verdes, a $570 o kilo

PAUTA DA RECEBEDORIA

EXERCICIO DE 1901 A 1902

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado sujeitas ao imposto de exportação.

Semana de 14 a 19 de Julho de 1902.

Assucar branco, kilo	280
Dito mascavado, idem	110
Dito refinado, idem	390
Dito demerara, idem	175
Aguardente (cachaça), litro	080
Dita de canna, idem	200
Alcool, idem	160
Algodão em caroço, kilo	520
Dito em rama, idem	66
Arroz, idem	220
Dito de casca, idem	140
Azeite de côco, litro	1$800
Dito de dendê, idem	2$000
Dito de peixe, idem	1$500
Bagas de mamona, kilo	120
Borracha de mangabeira, idem	2$500
Dita de maniçoba, idem	3$000
Botinas até 22 centimetros de comprimento, par	3$000
Ditas de mais de 22 centimetros, idem	7$000
Bronze, kilo	1$000
Cacáo (fructo), idem	700
Café bom, idem	480
Dito ordinario, idem	390
Capilé, litros	1$000
Cartas de jogar, baralhos	500
Caroços de algodão, kilo	040
Cascos de tartaruga, idem	10$000
Cêra em bruto ou preparada, kilo	2$000
Dita de abelha, idem	5$000
Dita de carnaúba, idem	1$000
Cerveja, litro	1$000
Charutos, cento	8$000
Chifres, cento	4$000
Chinello, par	1$800
Cidra, litro	1$000
Cobre, kilo	1$000
Chumbo, idem	200
Côcos com casca, cento	7$000
Côcos sem casca, cento	10$000
Cigarros, milheiro	8$000
Cognac, litro	600
Couros cortidos ou preparados, kilo	2$500
Ditos seccos e salgados, idem	1$000
Ditos verdes, kilo	540
Ditos seccos espichados, idem	1$150
Doces, kilo	1$300
Farello de caroço de algodão	070
Farinha de mandioca, idem	060
Feijão, idem	180
Fructas, ad valorem	
Genebra, litro	200
Jacarandá em costadinhos, um	25$000
Dito em pranchões, idem	20$000
Dito em taboas, idem	150$000
Dito em tóros ou páos, idem	10$000
Latão, kilo	400
Licôres, litro	1$000
Louro em pranchões, um	6$500
Dito em taboas de 40 centimetros de grossura, idem	1$600
Madeira de construcção e tinturaria, ad valorem	
Massas alimenticias, kilo	1$000
Massa de tomates, kilo	1$000
Milho, kilo	100
Mel ou melaço, litro	040
Mel de abelha, idem	1$800
Oleo de baga de mamona, litro	500
Oleo de caroço de algodão, idem	200
Oleo de mocotó, litro	600
Oleo perfumado, idem	6$670
Ossos, kilo	030
Ouro, gramma	900
Fumo em fôlha, kilo	440
Dito em rolo, idem	550
Dito em lata, idem	1$650
Dito picado ou desfiado, idem	1$540
Ovos, cento	10$000
Pau Brazil, kilo	040
Pau de jangada, um	10$000
Pau d'oleo em pranchões, um	5$000
Pelles, kilo	200
Polvora, kilo	1$500
Prata, gramma	030
Residuos de algodão kilo	500
Residuos de caroço de algodão	020
Sabão, kilo	300
Sandalias, par	5$000
Sapatos até 22 centimetros de comprimento, par	1$500
Ditos de mais de 22 centimetros de comprimento, par	3$000
Sêbo ou graxa, kilo	1$100
Sementes de carnaúba, kilo	800
Sementes de cacáo, idem	800
Sola (meio)	7$000
Taboas de amarello, duzia	130$000
Traves em linha até cinco metros, uma	9$000
Ditas em linha de mais de cinco metros até nove, uma	25$000
Ditas em linha de mais de nove metros, uma	42$000
Unhas, cento	400
Vaquêta, kilo	7$000
Varas para canôas, uma	500
Vermouth, litro	500
Vinhatico em costadinho, um	22$000
Ditos em tabôas de 40m de grossura, um	130$000
Vinagre, litro	100
Vinho de fructas, idem	200
Dito de canna idem	200
Zinco, kilo	500

Todos os mais artigos sem alteração.

3.ª Secção da Recebedoria do Estado, em de Julho 12 de 1902

O chefe,—*J. J. Alves de Albuquerque*
Approvo.—*Marianno A. de Medeiros.*

EXPORTAÇÃO

DIA 10 DE JULHO DE 1902

Para o exterior

Não houve:

Para o interior

—No paquete nacional *Beberibe*, para Macau carregaram:
Fonseca Irmãos & C., 13 caixas com 396 kilos de sabão.
Guimarães & Valente, 100 saccos com 4200 kilos de farinha de mandioca e 20 saccos com 1200 kilos de milho.
Joaquim Gonçalves & C., 2 fardos com 120 kilos de tecidos de algodão.
Para Areia Branca, carregaram:
Celso Clementino, 500 saccos com 21000 kilos de farinha de mandioca.
Para o Ceará carregaram:
Pinto Alves & C., 100 saccos com 6000 kilos de feijão.
Costa Filho & C, 50 barricas com 4000 kilos de assucar refinado.
Para Camocim carregaram:
Fonseca Irmãos & C., 10 caixas com 75 kilos de vellas
F. A. Cardoso & C., 4 barris com 336 litros de vinho de fructas e 6 ancoras com 210 litros de vinagre.
Para a Parahyba, carregou:
Francisco Manoel da Silva, 10 caixas com 320 litros de alcool.
Para Mossoró carregaram:
Gonçalves Cunha & C., 2 fardos com 180 kilos de tecidos de algodão.
Para Aracaty carregaram:
G. de Mattos Irmãos & C., 10 caixas com 150 kilos de vellas de cêra.
F. A. Cardoso & C., 1 caixa com 30 litros de alcool, 42 ancoras com 1470 litros de vinho de fructas, 20 ancoras com 700 litros de vinagre e 2 barricas com 72 litros de cerveja.
No paquete nacional *S. Salvador*, para Manáos, carregaram:
Antonio do Rego Lima, 15 barris com 1275 litros de aguardente.
Pereira Carneiro & C., 30 barris com 2550 litros de aguardente.
Para o Pará carregaram:
Pereira Carneiro & C. 60/2 60/4 barricas com 8820 kilos de assucar branco.
No paquete nacional *Itaqui*, para Paranaguá, carregaram:
Amorim Fernandes & C., 100 saccos com 6000 kilos de assucar branco e 100 saccos com 6000 kilos de assucar mascavado.
Para Porto Alegre carregou:
H. Lundgrem, 10 fardos com 580 kilos de tecidos de algodão
Para o Rio Grande do Sul carregaram:
Carneiro & C., 600 saccos com 45900 kilos de algodão em rama.
Amorim Irmãos & C, 4 toneis com 1988 litros de alcool.
No paquete nacional *Salinas*, para o Rio de Janeiro carregaram:
Lopes Alheiro & C, 50 caixas com 1600 litros de oleo de ricino.
Para Santos carregaram:
Rodrigues & Machado, 160 saccos com 16000 côcos.
No paquete nacional *Brazil*, para a Victoria, carregaram:
Amorim Fernandes & C., 1 quartola com 190 litros de oleo de ricino e 250 saccos com 15000 kilos de assucar mascavado.
No palhabote *Eclypse*, para Florianopoles carregou:
Pernambuco P. Factory, 160 caixas com 4400 kilos de polvora.
No hiate *Adelina dos Anjos*, para Aracaty carregaram:
João de Aquino Fonseca, 100 caixas com 2200 kilos de sabão.
Alves Lima & C., 24 barris com 960 litros de vinho de fructas e 20 saccos com 1200 kilos de café.
No hiate *Arthur*, para Sobral carregaram:
Pereira Pinto & C., 5 barris com 410 litros de alcool.
Para Camocim carregaram:
M. Cruz & C., 25/2 barricas com 1250 kilos de assucar refinado.
Para Amarração carregaram:
Loureiro Barbosa & C. 150 com caixas 1950 kilos de sabão, 22/4 barricas com 110 kilos de assucar refinado, 10/4 barricas com 600 kilos de assucar branco, 1 caixa com 96 kilos de doce, 3 caixas com 150 kilos de biscoutos, 2 caixas com 10 kilos de velas, 10 barris com 440 litros de vinagre, 6 barris com 510 litros de aguardente e 1 barril com 85 litros de alcool.
Na barcaça *Rainha de Sadó*, para Maceió carregaram:
Pohlmann & C, 140 volumes com saccos vazios.

IMPORTAÇÃO

Portos do sul, paquete nacional *S. Salvador*, entrado em 11 e consignado a Pereira Carneiro & C.
Alcatrão, 1 caixa a A. Raposo.
Armarinho, 1 caixa a Souza Lima & C, 1 a Ramos & Carvalho, 1 a J. Euzebio Simões.
Café, 50 saccos a Alves Lima & C. 120 a Victorino Silva & C, 60 a Costa Lima & C, 100 a Ferreira Rodrigues & C, 100 a João F. de Almeida, 500 a Teixeira & Miranda, 2 a Amorim Cardoso.
Calçados, 1 caixa a Cezar Lopes & C, 1 a Odilon Duarte
Chumbo, 280 caixas a M. Souza & C.
Cordas, 2 fardos a A. P. da Silva & C.
Cigarros, 1 caixa a Almeida Machado & C
Chocolate, 2 caixas a Casimiro A. Fiuza.
Ferragens, 86 volumes a Albino Silva & C, 2 a Pereira Praça & C.
Gravatas, 1 caixa a E. Gonçalves & C, 1 a A. Arthur dos Santos.
Livros, 1 caixa á ordem.
Medicamentos, 2 caixas a F. M. da Silva.
Moveis, 3 engradados ao coronel L. Cincinato.
Mercadorias, 2 volumes ao mesmo, 13 ao commandante do 2.º Destricto, 50 aos consignatarios.
Pipa, 37 a Amorim Ferraz & C.
Phosphoros, 6 latas a F. A. Gomes de Mattos.
Sumino, 1 caixa a A. Raposo.
Toneis, 8 a Amorim Ferraz & C.
Typos, 1 caixa a J. B. Edelbrock.
Tinta, 1 caixa ao mesmo.
Tecidos, 4 volumes a Alves de Britto, & C, 4 a Fernando Silva & C, 17 a Machado & Pereira, 3 a Albino Amorim & C, 3 a Cunha Campos & C, 16 a Andrade Maia & C, 3 a J. L. Teixeira, 4 a F. A. Gomes de Mattos, 10 a Rodrigues Lima & C. 1 a Guerra Ferraz & C, 10 Dias Loureiro & C, 19 a Narcizo Maia & C.
Toalhas, 1 fardo a Cunha Compos & C, 1 a J. S. Teixeira.
Vinho, 1 caixa a Borstelman & C.
Xarque, 134 fardos á ordem, 166 aos consignatarios.

Norte, paquete nacional *Brazil*, entrado em 12 e consignado a Pereira Carneiro & C.
Estopa, 4 fardos a Guerra Ferraz & C, 7 á ordem.
Mercadorias, 2 caixas a J. Manta & C.
Pipas, 12 a Pereira Pinto & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de Julho

Rendimento do dia 1 a 11	515.802$162
Idem do dia 12	28.870$337
	544.672$499

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Julho

Rendimento do dia 1 a 11	239.812$748
Dia 12:	
Diversos impostos	39 953$785
Exportação	10 024$631
	289.791$164

RECIFE DRAYNAGE

Mez de Julho

Rendimento do dia 1 a 11	2.373$759
Idem do dia 12	138$206
	2.511$965

CAIXA ECONOMICA

Mez de Julho

Dia 12:	
Entrada de depositos	25 170$000
Sahida idem, idem	6.083$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	19.087$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de Julho

Rendimentos do dia 1 a 10	27.122$846
Idem do dia 11	6 828$730
	33.951$756

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 12 de Julho

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a	400
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$600	a	1$200
Farinha, cuia, de	700	a	500
Milho, idem, de	800	a	700
Feijão, idem, de	1$400	a	1$200

COMPANHIA ALLIANÇA DA BAHIA

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

(FUNDADA EM 1870)

Sob o regimen do novo decreto de 10 de Dezembro de 1901

Deposito no Thesouro Federal 200:000$

Capital	2.000:000$000
Fundo de reserva	750:000$000
Lucros suspensos	32:000$000
Sinistros pagos	5.500:000$000
Dividendos pagos	1.380:000$000

N. B.—Nunca teve questões com seus segurados e sempre pagou seus sinistros pontualmente.

AGENTES

AMERICO MENEZES & C.

Rua Bom Jesus n. 60

AVISOS MARITIMOS

Passageiros sahidos para os portos do norte no dia 11 pelo paquete nacional *Beberibe*.

TAMANDARÉ—Pedro Antonio José.
PARAHYBA—H. de Siqueira Filho.
NATAL—D. Rita Lopes de Serqueira, d. Rita Pereira Mendes, d. Corina Lopes de Cerqueira, Alfredo E. Guilherme e Eduardo Silva
MACAU—Alvaro R. Freire.
ARACATY—João Baptista Caminha.
CEARÁ—Eugenio de Castro Monteiro, Hermengardo de Freitas e Souza e José de Freitas e Souza.

DIA 12

ENTRADAS

Manáos e escala, 11 dias, paquete nacional *Brasil*, de 1999 toneladas, commandante Antonio Silva, equipagem 67, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C, trazendo como passageiros de

MANÁOS—João M. da Silva, dr. M. Seixas, Antonio Bisponio, Pedro Alexandrino, José Ortis, Maria F dos Santos e dr. Estevam Castello Branco.
MARANHÃO—Alferes José Borges e sua familia, José Calandre, Emilio Jacob, Cicero Appolinario Pedro Paulo e Manoel Gomes Veras
CEARÁ—Joaquim de Carvalho, Antonio C. Alves, coronel José Fernandes, dr. Sabino Padilha, Odilon Padilha sua senhora e 6 filhos, d Anna de Moraes, Joaquim Antonio Filho, Bento José de Abreu, Balbina de Azevedo, Leovigido Gurgel, José Gurgel, Sebastião Sampaio, Maria Antonia, José Rocha, Antonio Caetano e sua familia.
NATAL—Dr. José Estacio Brandão, Joaquim Innocencio. W. C. Porter Alcibiades Cabral e José Cabral e sua familia.
PARAHYBA—Francisco Lins Nobrega, Angelo Leonardo, Antonio José da Cruz e José Ferreira Braga.

Liverpool e escala, 20 dias, paquete inglez *Explorer*, de 1343 toneladas, commandante John P. Divaes, equipagem 30 carga varios generos a Julius von Sohsten.

Savannah, 62 dias, barca norueguense *Vega*, de 538 toneladas commandante F. A. Ohlsen, equipagem 10, carga varios generos, á ordem.

SAHIDA

Manaos e escala, paquete nacional *S. Salvador*, commandante R. Repper, carga variosgeneros, conduzindo como passageiros para

NATAL—João Cussendinl e dr. Antonio P. Simões.
CEARÁ—Adolpho Simões e d. Maria Ferreira de Mello.
MARANHÃO—Elyas Cafre e Nagibi Saba.
PARÁ—Regenald Satham, Caetano A. Araujo, Luiz Beltrão, M. Magalães e João Guilherme.
MANAOS—Dr. Epaminondas Jacome.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Julho

Danube, do sul hoje.
Satellite, do norte a 15.
Nile, da Europa a 17.
Amazonas, do sul a 18.
Guajará, do norte a 18.
Byron, de New-York a 18.

PAQUETES Á SAHIR

Mez de Julho

Southampton e esc. *Danube*, hoje ás 12 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Satellite*, a 15 ás 4 horas.
Aracajú e esc. *Jaboatão*, a 15 ás 4 horas.
Fernando e esc. *Jacuhype*, a 18 ás 3 horas.
Buenos-Ayres e esc. *Nile*, a 17 ás 12 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Byron*, a 18 ás 12 horas.

MUTILADO